PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS DO TOCANTINS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº814/2026/PMCO/TO

I – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e materiais esportivos, destinados a atender às atividades, projetos, programas e eventos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais requisitantes, vinculadas à Secretaria Municipal de Administração, no âmbito da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, bem como dos Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, para o período estimado de 12 (doze) meses.

1.2. Considerar para efeito da elaboração da proposta de preço a descrição dos itens constantes neste Termo de Referência, conforme detalhado abaixo:

Item	Código	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	classificação dos itens
1	41522	**Aparador Chute Soco – Especificações Mínimas:** revestida com material ecológico para proporcionar uma maior durabilidade, costuras duplas reforçadas estampas, tamanhos COMPRIMENTO: 23cm LARGURA: 19 cm ESPESSURA: 5 cm ESPUMA: densidade ag 10.	Unidade	4	Cota Exclusiva
2	41036	**APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA – Especificações Mínimas:** fabricado em material plástico de alta resistência, com sistema de emissão sonora potente e nítida, sem esfera interna (ou com esfera, conforme modelo), indicado para uso em futebol e outras modalidades esportivas. Produto leve, anatômico e resistente à umidade. Cor preferencialmente preta ou laranja. Produto novo, sem uso.	Unidade	30	Cota Exclusiva
3	41672	**RECURSO LÚDICO EDUCATIVO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, ESPECIALMENTE EMPATIA, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, HABILIDADES SOCIAIS E CONSCIÊNCIA EMOCIONAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, FAMILIARES E PSICOSSOCIAIS. Especificação Técnica:** Produto composto por: 1 (um) tabuleiro de jogo; 1 (um) dado; 1 (um) cubo multifuncional; 32 (trinta e duas) cartas, divididas em situações voltadas ao contexto familiar e escolar (incluindo cartas em branco para criação de situações personalizadas). O conteúdo deverá abordar, por meio de situações propostas e interativas, temas relacionados a: Empatia; Resolução de problemas; Habilidades sociais e de convivência; Consciência emocional; Relações familiares e escolares. Material deve ser produzido em papel/cartão resistente com impressão clara, sem componentes eletrônicos ou necessidade de baterias. Indicação de uso: individual ou em grupos de 2 a 3 participantes, com orientação de educador, profissional	Unidade	10	Cota Exclusiva

		de saúde, psicólogo ou responsável. Faixa etária mínima recomendada: a partir de 5 (cinco) anos.			
4	41271	**BAMBOLÊ - Características:** Material termoplástico, 19mm, multicolorido.	Unidade	13	Cota Exclusiva
5	41276	**BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELÁSTICA ADESIVA – Especificações Mínimas:** KINESIO TAPE FITA BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA ROLO 5CM X 5M. CAPACIDADE DE ALONGAMENTO EM 2 DIREÇÕES, DIAGONALMENTE EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL; - FÁCIL DE CORTAR; - SEM LÁTEX; - REVESTIMENTO ADESIVO 100% ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO	Unidade	10	Cota Exclusiva
6	41041	**BANDEIRA DE ESCANTEIO OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO FLEXÍVEL– Especificações Mínimas: kit com 4und**. - Tamanho: 1,50 m. Base resistente para fixação. Molas fixadas a base. Bandeiras removíveis fabricadas em tecido.	Unidade	3	Cota Exclusiva
7	41008	**BAQUETA LÍRA – Especificações Mínimas:** Cabo em NYLON Bola em NYLON DIMENSÕES: 31.5cm x 2.5cm	Unidade	8	Cota Exclusiva
8	41004	**BAQUETA MAÇANETA PELÚCIA PRETA P/ BUMBO E SURDO – Especificações Mínimas:** Modelo: cabo curto Comprimento: 39,5cm; Diâmetro (apoio mão): Ø19,8mm; Diâmetro (Ponta): Ø43,70mm; Comprimento da ponta: 38mm.	Unidade	50	Cota Exclusiva
9	41660	**BARALHO COMPLETO** destinado a atividades recreativa, educativas e de integração social – **Especificações Mínimas:** composto por 52 (cinquenta e duas) cartas, podendo conter 02 (dois) curingas, confeccionado em papel cartão ou material similar de alta resistência, com acabamento plastificado ou envernizado, garantindo maior durabilidade e facilidade de manuseio. As cartas deverão apresentar impressão nítida, cores bem definidas, padronização dos naipes (copas, ouros, espadas e paus) e dimensões compatíveis com os padrões comerciais. O produto deverá ser novo, sem uso, acondicionado em embalagem individual, adequado para armazenamento e transporte, atendendo às normas usuais de qualidade e segurança aplicáveis.	Unidade	30	Cota Exclusiva
10	41666	**BARALHO DE FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA – Especificações Mínimas:** Baralho composto por cartas com frases motivacionais, desafios pessoais e temas de autovalorização. Confeccionadas em material resistente, colorido e plastificado.	Unidade	20	Cota Exclusiva
11	41646	**BLOCOS DE MONTAR – ENCAIXE MÉDIO. – Especificações Mínimas:** Conjunto com aproximadamente 200 peças plásticas encaixáveis, em cores variadas, fabricadas em plástico rígido, resistente, atóxico e livre de rebarbas. As peças devem possuir formatos geométricos variados, possibilitando múltiplas combinações. Indicado para uso contínuo, com resistência a impactos e fácil higienização.	Unidade	20	Cota Exclusiva
12	41274	**BOIA ESPAGUETE – Especificações Mínimas:** Diâmetro: 6 cm · Diâmetro do furo: 2,5 cm · Comprimento: 165 cm	Unidade	100	Cota Exclusiva

13	41275	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL – Especificações Mínimas:** confeccionada em pu ou material equivalente de alta resistência. câmara interna em butil, neogel ou tecnologia similar. costurada à máquina ou termocolada. circunferência entre 68 cm e 70 cm. peso entre 410g e 450g. deverá atender aos padrões oficiais de peso e medidas adotados por entidades desportivas nacionais ou internacionais.	Unidade	2	Cota Exclusiva
14	41060	**BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL – Especificações Mínimas:** Peso 580 g. Material da bola Borracha, Nylon e Poliuretano. Material da câmara Borracha Butílica	Unidade	26	Cota Exclusiva
15	41054	**BOLA DE FUTEBOL CAMPO INFANTIL – Especificações Mínimas:** Material PU (Poliuretano). Circunferência (cm) 68,00. Peso aproximado: 425 g. Câmara 6D. Forro Termofixo	Unidade	111	Cota Exclusiva
16	41053	**BOLA DE FUTEBOL CAMPO PROFISSIONAL. – Especificações Mínimas:** Usos recomendados Profissional. Materiais externos PU. Material da câmara Neogel. Tipo de costura Costurada à máquina. Circunferência 68 cm x 70 cm Está aprovada pela FIFA.	Unidade	170	Cota Exclusiva
17	41059	**BOLA DE FUTSAL INFANTIL 7 A 14 ANOS. – Especificações Mínimas:** Circunferência 52 cm x 55 cm. Materiais externos PU. Material da câmara 6D. Tamanho da bola 55.	Unidade	51	Cota Exclusiva
18	41061	**BOLA DE HANDEBOL PROFISSIONAL. – Especificações Mínimas:** Material da câmara Borracha. Tipo de costura: Costurada à máquina. É antiderrapante. Com peso entre 325g e 375g e circunferência de 54 a 56cm. Câmara: Airbility. Sistema de Forro: Triaxial. Camada interna: Neotec	Unidade	60	Cota Exclusiva
19	41284	**BOLA DE PILATES SUICA - – Especificações Mínimas:** material em látex, tamanho 55 cm de altura, com bomba de ar, deve ser constituída de material antiderrapante com texturas, para garantir melhor aderência no contato com o corpo. com válvula de ar e tecnologia anti estouro, capacidade até 200 kg.	Unidade	3	Cota Exclusiva
20	41285	**BOLA DE PILATES SUICA – Especificações Mínimas:** material em látex, tamanho 65 cm de altura, com bomba de ar, deve ser constituída de material antiderrapante com texturas, para garantir melhor aderência no contato com o corpo. com válvula de ar e tecnologia anti estouro, capacidade até 200 kg.	Unidade	3	Cota Exclusiva
21	41286	**BOLA DE PILATES SUICA – Especificações Mínimas:** material em látex, tamanho 75 cm de altura, com bomba de ar, deve ser constituída de material antiderrapante com texturas, para garantir melhor aderência no contato com o corpo. com válvula de ar e tecnologia anti estouro, capacidade até 200 kg.	Unidade	3	Cota Exclusiva
22	41270	**BOLA DE VOLEI. – Especificações Mínimas:** Material em couro EVA, tamanho 5, peso: +/- 125g	Unidade	120	Cota Exclusiva

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 122
Rubrica

23	41283	**BOLA FEIJÃO PARA PILATES E FISIOTERAPIA TAM 90X45CM – Especificações Mínimas:** com sistema ante estouro, Material: PVC; Medidas (Diâmetro): 90X45cm; Peso máximo suportado: 200 Kg. Indicações: Treinamento esportivo, Fortalecimento muscular, Resistência física, Alongamentos, Treino proprioceptivo, Melhora do equilíbrio e coordenação, Desenvolvimento motor, Relaxamento muscular, Exercícios de aquecimento.	Unidade	4	Cota Exclusiva
24	41055	**BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI – Especificações Mínimas:** Material Poliuretano termoplástico (TPU). Dimensões do produto 18 x 18 x 18 cm; 440 g. Faixa etária Adulto. Material externo Borracha.	Unidade	60	Cota Exclusiva
25	41058	**BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO TAMANHO DA BOLA – Especificações Mínimas:** Produto fabricado em pu. Peso mínimo suportado: 410g. Peso máximo suportado: 430g.Circunferência 62,5-63,5. Composição 100 % TPU	Unidade	161	Cota Exclusiva
26	41057	**BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA**. Peso270. Material da bola PU. Tipo de costura Costurada à máquina. Circunferência 67 cm. Tamanho da bola 5 Material da câmara 100% pu.	Unidade	31	Cota Exclusiva
27	41056	**BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE QUADRA, – Especificações Mínimas:** Material Microfibra, Costurada à máquina, circunferência de 65-67 cm, Peso entre 260-280 g, Material da câmara Butilo.	Unidade	60	Cota Exclusiva
28	41278	**Bola para tênis de mesa** 40mm.	Unidade	8	Cota Exclusiva
29	41295	**BOLA TERAPEUTICA - MEIA BOLA BOSU DE SILICONE, PARA GINASTICA E TREINAMENTO DE EQUILIBRIO – Especificações Mínimas:** 55 CM,CORES SORTIDAS	Unidade	2	Cota Exclusiva
30	41279	**BOLSA TÉRMICA GEL, QUENTE E FRIO, REUTILIZÁVEL**, TAMANHO M: 26X15 CM	Unidade	2	Cota Exclusiva
31	41625	**BONECA TIPO REBORN EM SILICONE - Especificações Mínimas:** boneca tipo reborn, confeccionada em silicone, destinada ao uso educativo, recreativo e terapêutico, especialmente em atividades lúdicas, psicopedagógicas e de apoio emocional. Especificação Técnica: Boneca infantil tipo reborn; Confeccionada em silicone sólido ou material equivalente, com textura macia e acabamento realista; Altura aproximada de 40 (quarenta) centímetros; Corpo articulado, permitindo movimentação dos membros; Possui cabelinho aplicado, em material sintético ou similar; Produto atóxico, adequado ao manuseio infantil; Indicado para crianças a partir de 4 (quatro) anos; Acompanha acessórios, tais como roupas ou itens compatíveis com boneca (conforme fornecimento)	Unidade	38	Cota Exclusiva
32	41638	**BRINQUEDO EDUCATIVO INFANTIL – GIRATÓRIO DIDÁTICO DE ENCAIXAR - Especificações Mínimas:** brinquedo educativo infantil giratório, com atividades de encaixe, destinado ao estímulo do desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo de bebês e crianças na primeira infância. Especificação Técnica: Brinquedo educativo físico, multifuncional, com base fixa e estrutura central giratória; Possui peças geométricas coloridas para encaixe, em diferentes formatos; Inclui atividades lúdicas integradas, como formas para encaixar, elementos	Unidade	7	Cota Exclusiva

PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

		giratórios e painel ilustrado; Confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, próprio para uso infantil; Material atóxico e livre de BPA, seguro para bebês e crianças pequenas; Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou rebarbas; Cores vivas e contrastantes, estimulando a percepção visual; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para crianças a partir de 12 (doze) meses.			
33	41003	**BUMBO PELE LEITOSA** **Especificações Mínimas:** Medida 22 polegadas x 30 cm Pele leitosa grossa P2 de 190 microns 08 afinadores em tirante Corpo de INOX Ferragens cromadas Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg Peso Bruto: 5,350Kg Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros Altura: 30 Centímetros Comprimento: 60 Centímetros	Unidade	15	Cota Exclusiva
34	41649	**CAIXA SENSORIAL MULTIESTÍMULO.** **Especificações Mínimas:** Caixa organizadora contendo conjunto de materiais sensoriais diversos, com diferentes texturas, pesos e estímulos táteis, visuais e auditivos. Deve incluir itens como tecidos, grãos, bolinhas, espelhos infantis, objetos sonoros e similares. Todos os componentes devem ser seguros, resistentes, atóxicos e adequados ao uso terapêutico.	Unidade	10	Cota Exclusiva
35	41018	**CAIXA TAROL 14X15 ALUMÍNIO PELE LEITOSA –** **Especificações Mínimas:** Medida: 14 x15 cm Pele batedeira leitosa P3 de 250 microns Pele de resposta transparente de 0.075 microns Esteira de 6 fios 7 afinadores em tirante Corpo de alumínio Ferragens cromadas	Unidade	30	Cota Exclusiva
36	41287	**CAMA ELÁSTICA MINI JUMP – Especificações:** POSSUI 6 PÉS DE SUSTENTAÇÃO, 32 MOLAS DE AÇO.SUPORTA ATÉ 150 KG. PRODUZIDO EM LONA.	Unidade	2	Cota Exclusiva
37	41626	**CARRINHO DE BRINQUEDO – FRICÇÃO, MODELO ESPORTIVO – Especificações Mínimas:** Aquisição de carrinho de brinquedo do tipo fricção, modelo esportivo, destinado ao uso recreativo e educativo, para estímulo da coordenação motora, imaginação e brincadeiras simbólicas. Especificação Técnica: Carrinho de brinquedo sem controle remoto, com sistema de movimento por fricção; Modelo esportivo, com design aerodinâmico e detalhes decorativos; Confeccionado em plástico resistente ou material equivalente; Tamanho aproximado: 20cm x 10cm x 6cm; Rodas livres, permitindo deslocamento contínuo após acionamento por fricção; Acabamento com cores variadas, podendo incluir efeito cromado; Produto atóxico, seguro para uso infantil; Estrutura sem partes cortantes ou pontiagudas; Indicado para crianças a partir de 3 (três) anos.	Unidade	6	Cota Exclusiva
38	41551	**CARRINHO MINIATURA DE PLÁSTICO – Especificações:** 10 cm; verde ou amarelo .	Unidade	26	Cota Exclusiva

39	41552	**CARRINHO MINIATURA DE PLÁSTICO** – Especificações: 20 a 25 cm; vermelho ou azul.	Unidade	20	Cota Exclusiva
40	41651	**CARTAS DE SENTIMENTOS E NECESSIDADES – Especificações Mínimas:** Conjunto com, no mínimo, 50 cartas ilustradas, representando sentimentos e necessidades humanas básicas. Confeccionadas em papel resistente, plastificado, com cantos arredondados. As ilustrações devem ser claras, inclusivas e de fácil compreensão, permitindo uso em atendimentos individuais e em grupo.	Unidade	20	Cota Exclusiva
41	41526	**COLCHONETES de** Academia Azul 90 x 40 x 3 cm Impermeável Ginastica Yoga Fit Multifuncional Fitness Treino Espuma D23 Costura Reforçada	Unidade	173	Cota Exclusiva
42	41009	**CORDA MULTIUSO** Trançada 8mm	MT	200	Cota Exclusiva
43	41525	**CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS – Especificações Mínimas:** caixa em plástico abs resistente, visor digital de fácil leitura, funções mínimas de contagem progressiva, regressiva, alarme e marcação de tempo parcial (lap). alimentação por bateria. dimensões aproximadas entre 6 cm e 8 cm. acompanha cordão para pescoço. produto novo	Unidade	12	Cota Exclusiva
44	41636	**CUBO DAS EMOÇÕES. CONJUNTO DE CUBOS LÚDICOS EDUCATIVOS**, desenvolvido como recurso para promover o desenvolvimento emocional e comunicativo de crianças. – **Especificações Mínimas:** Cada face dos cubos apresenta perguntas direcionadas ao reconhecimento e à expressão de seis emoções básicas — como alegria, amor, tristeza, medo, raiva e nojo — estimulando o diálogo e a reflexão sobre sentimentos através de uma dinâmica interativa. Características Técnicas: Material impresso, dobrável e laminação para maior durabilidade; Composto por dois cubos de papel couché de gramatura padrão, com faces contendo perguntas relacionadas às emoções; Não requer baterias ou componentes eletrônicos; Pode ser utilizado individualmente ou em grupo, com acompanhamento de um adulto, educador ou profissional de saúde mental; Utilização indicada para ambientes educacionais, terapias, psicopedagogia, intervenções familiares e atividades de promoção de competências socioemocionais.	Unidade	7	Cota Exclusiva
45	41658	**DIÁRIO TERAPÊUTICO INFANTIL**. Caderno encadernado contendo páginas orientadas para registro de sentimentos, pensamentos e desenhos. Confeccionado em papel resistente, com capa dura ou semirrigida, adequada ao manuseio frequente.	Unidade	30	Cota Exclusiva
46	41300	**DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL PARA PILATES, FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS COM BOMB**, 33 cm de diâmetro.	Unidade	4	Cota Exclusiva
47	41554	**DOMINÓ DE ANIMAIS DOMÉSTICOS – Especificações Mínimas:** Jogo de dominó ilustrado contendo imagens de animais domésticos. Peças confeccionadas em MDF ou plástico resistente, com acabamento liso, cantos	Unidade	30	Cota Exclusiva

		arredondados e impressão colorida durável. Material atóxico e resistente à higienização.			
48	41667	**DOMINÓ DE HABILIDADES SOCIAIS – Especificações Mínimas:** Jogo de dominó com peças ilustradas representando situações sociais e possíveis respostas. Peças grandes, plastificadas, resistentes e adequadas ao uso terapêutico em grupo.	Unidade	20	Cota Exclusiva
49	41643	**DOMINO DIVISÃO SILABICA – Especificações Mínimas:** com no mínimo 30 PCS cor: sortida, material: plástico dimensão aproximada: 5 x 18 x 24 cm; 1 quilogramas.	Unidade	7	Cota Exclusiva
50	41557	**DOMINÓ ENCONTRANDO A SOMBRA – Especificações Mínimas:** Jogo de dominó educativo composto por peças ilustradas contendo imagens e suas respectivas sombras. Peças confeccionadas em MDF, plástico rígido ou material equivalente, com impressão nítida, acabamento plastificado ou envernizado e cantos arredondados. Material atóxico e lavável.	Unidade	37	Cota Exclusiva
51	41657	**DOMINÓ ILUSTRADO TEMÁTICO – Especificações Mínimas:** Jogo de dominó composto por peças grandes, ilustradas com temas emocionais, valores ou ações. Peças confeccionadas em material plastificado, resistente, com cantos arredondados e ilustrações duráveis.	Unidade	20	Cota Exclusiva
52	41017	**ESCALETA MUSICAL COM 32 (TRINTA E DUAS) TECLAS – Especificações Mínimas:** confeccionada em material plástico resistente. acompanha bocal e mangueira flexível para execução. afinação padrão. cor preferencialmente azul ou variada. dimensões aproximadas entre 45 cm e 52 cm de comprimento. produto novo	Unidade	5	Cota Exclusiva
53	41652	**ESPELHO EMOCIONAL COM MOLDURA – Especificações Mínimas:** Espelho infantil confeccionado em material seguro (acrílico ou similar), com moldura resistente. Deve conter ilustrações ou marcadores de expressões faciais básicas, auxiliando no reconhecimento emocional. Produto leve, sem risco de quebra, indicado para uso terapêutico.	Unidade	10	Cota Exclusiva
54	41007	**ESTEIRA 14 PARA CAIXA DE BATERIA TAROL COM 24 FIOS – Especificações Mínimas:** Modelo: 13030 Quantidade de Fios: 24 Material: Fio de Aço Comprimento: 31cm	Unidade	50	Cota Exclusiva
55	41558	**FAMÍLIA TERAPÊUTICA EM CARTAS – Especificações Mínimas:** Conjunto de cartas ilustradas representando membros e situações familiares. Cartas confeccionadas em papel resistente, plastificado, com cantos arredondados. Ilustrações claras e inclusivas. Indicado para uso terapêutico e educativo, com material seguro e durável.	Unidade	20	Cota Exclusiva
56	41645	**FANTOCHES DE PERSONAGENS (Família)**. Conjunto composto por, no mínimo, 5 fantoches representando membros da família (pai, mãe, criança, idoso ou figuras equivalentes). Confeccionados em tecido ou feltro resistente, lavável, antialérgico e atóxico, sem peças pequenas ou destacáveis. Os fantoches devem permitir	Unidade	20	Cota Exclusiva

		movimentos básicos das mãos e boca, facilitando a dramatização e expressão simbólica.			
57	41034	**FITA DE MARCAÇÃO FUTEVÔLEI E VÔLEI DE PRAIA** PRO Laranja	Unidade	16	Cota Exclusiva
58	41653	**HISTÓRIAS INACABADAS – Especificações Mínimas:** Livro ou conjunto de cartas contendo entre 20 e 30 histórias com finais em aberto. Confeccionado em papel resistente, com textos claros e adequados à faixa etária. Acompanha guia ou orientações para condução terapêutica. Material voltado à expressão simbólica e emocional.	Unidade	10	Cota Exclusiva
59	41668	**HISTÓRIAS TERAPÊUTICAS PARA ADOLESCENTES – Especificações Mínimas:** Conjunto de textos terapêuticos breves abordando temas como bullying, ansiedade, identidade e relações sociais. Acompanha perguntas reflexivas para condução do atendimento psicológico.	Unidade	20	Cota Exclusiva
60	41631	**JOGO BARRIL PIRATA – Especificações Mínimas:** Jogo interativo composto por barril e peças tipo espadas ou pinos. Confeccionado em plástico resistente, atóxico e colorido. Peças com tamanho seguro, sem bordas cortantes ou partes pequenas destacáveis. Indicado para coordenação motora e atenção.	Unidade	7	Cota Exclusiva
61	41654	**JOGO COOPERATIVO – DESAFIOS EM GRUPO – Especificações Mínimas:** Jogo de tabuleiro cooperativo, com regras que incentivam a colaboração entre os participantes. Deve conter tabuleiro, peões, dados e cartas ou desafios. Confeccionado em material durável, resistente e de fácil higienização. Manual de instruções incluso.	Unidade	20	Cota Exclusiva
62	41665	**JOGO DA COMUNICAÇÃO ASSERTIVA – Especificações Mínimas:** Conjunto de cartões contendo situações do cotidiano e alternativas de resposta. Material plastificado, resistente, acompanhado de instruções terapêuticas para aplicação em atendimentos individuais ou grupais.	Unidade	20	Cota Exclusiva
63	41647	**JOGO DA MEMÓRIA TEMÁTICO – Especificações Mínimas:** Jogo composto por, no mínimo, 30 pares de cartas ilustradas, com imagens temáticas variadas (emoções, animais, objetos, situações cotidianas). Cartas confeccionadas em papel cartonado de alta gramatura, plastificado, com cantos arredondados, resistentes ao manuseio frequente. As ilustrações devem ser coloridas, nítidas e de fácil identificação visual.	Unidade	30	Cota Exclusiva
64	41632	**JOGO DA VELHA EM MDF – Especificações Mínimas:** Jogo clássico composto por tabuleiro e peças em MDF, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. Peças resistentes e de fácil manuseio. Indicado para raciocínio lógico e estratégia.	Unidade	7	Cota Exclusiva
65	41644	**JOGO DAS EMOÇÕES COM CARTAS. – Especificações Mínimas:** Conjunto de cartas terapêuticas confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, plastificado ou laminado, com acabamento resistente e cantos arredondados. Deve conter ilustrações coloridas e nítidas representando emoções básicas e secundárias (ex.: alegria, tristeza, raiva, medo, surpresa, nojo, entre outras). Quantidade mínima de 30 cartas. Acompanha manual ou	Unidade	20	Cota Exclusiva

		guia orientativo com sugestões de uso terapêutico. Produto atóxico, lavável e adequado ao manuseio infantil.			
66	41037	**JOGO DE CARTÃO ÁRBITRO FUTEBOL CAMPO C/ LÁPIS PADRÃO INTERNACIONAL – Especificações Mínimas:** Cartão de Árbitro Campo Oficial Fluorescente - Padrão Internacional; - Contém: Duas peças com demarcações para anotações e um lápis; - Composição: PVC; - Medida Aproximada: 7cm x 11cm (LxA)	Unidade	6	Cota Exclusiva
67	41682	**JOGO DE CARTAS DO TIPO UNO**, destinado a atividades recreativas, educativas e de integração social – **Especificações Mínimas:** composto por baralho específico com, no mínimo, 108 (cento e oito) cartas, contendo cartas numeradas, cartas de ação e cartas especiais, conforme padrão do jogo. As cartas deverão ser confeccionadas em papel cartão ou material similar de alta resistência, com acabamento plastificado ou envernizado, garantindo durabilidade, boa aderência e facilidade de manuseio. O jogo deverá possuir impressão de alta qualidade, cores vivas e símbolos legíveis, com dimensões compatíveis com os padrões comerciais. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante ou similar, adequado para armazenamento e transporte, devendo atender às normas usuais de qualidade e segurança.	Unidade	30	Cota Exclusiva
68	41689	**JOGO DE DAMAS** destinado a atividades recreativas, educativas e de integração social, – **Especificações Mínimas:** composto por 01 (um) tabuleiro quadriculado e 24 (vinte e quatro) peças, sendo 12 (doze) peças de cada cor, confeccionados em material resistente, como madeira, plástico rígido ou similar, garantindo durabilidade e segurança no uso. O tabuleiro deverá apresentar impressão nítida, cores contrastantes e dimensões compatíveis com os padrões comerciais, possibilitando adequada visualização e manuseio. As peças deverão possuir acabamento adequado, sem rebarbas, com formato que facilite o manuseio pelos usuários.	Unidade	30	Cota Exclusiva
69	41663	**JOGO DE DEBATE DE VALORES – Especificações Mínimas:** Conjunto de cartas contendo dilemas éticos e morais, confeccionadas em papel resistente e plastificado. As cartas devem permitir leitura clara e discussão em grupo, acompanhadas de orientações de uso.	Unidade	20	Cota Exclusiva
70	41688	**JOGO DE DOMINÓ – Especificações Mínimas:** composto por 28 (vinte e oito) peças, na cor branca, modelo mais grosso, confeccionado em material resistente, com marcações nítidas, acabamento adequado, acondicionado em embalagem própria, produto novo e sem uso.	Unidade	30	Cota Exclusiva
71	41623	**JOGO DE MEMÓRIA – Especificações Mínimas:** composto por 40 (quarenta) peças ilustradas produzidas em madeira MDF ou material similar resistente, com estampas coloridas que representam objetos/figuras educativas, destinado ao estímulo das habilidades cognitivas, atenção, capacidade de associação e memória visual. O jogo deve ser apropriado para crianças, sem necessidade de alimentação elétrica ou pilhas, podendo ser utilizado individualmente ou em grupo para fins pedagógicos ou recreativos. Tipo de produto: Jogo de memória pedagógico Material principal: Madeira MDF ou madeira compensada de qualidade equivalente. Quantidade de peças: 40 peças (20 pares). Dimensões	Unidade	39	Cota Exclusiva

		aproximadas do conjunto: conforme especificação do fabricante (ex.: 20,5 x 14 x 5,5 cm). Acabamento: pintura atóxica e segura para crianças. Faixa etária recomendada: a partir de 3 anos. Utilização: desenvolvimento de memória visual, reconhecimento de padrões, concentração e coordenação mão-olho. Garantia: conforme fabricante/fiscalização de qualidade. Embalação: individual, com rótulo ou caixa apropriada			
72	41650	**JOGO DE SEQUÊNCIA LÓGICA – Especificações Mínimas:** Jogo composto por peças geométricas e cartões de desafios progressivos, confeccionados em plástico rígido ou material equivalente de alta resistência. As peças devem permitir a montagem de sequências lógicas crescentes em nível de complexidade. Acompanha manual orientativo.	Unidade	20	Cota Exclusiva
73	41677	**JOGO DE TABULEIRO ESTRATÉGICO – Especificações Mínimas:** com sistema de labirinto móvel, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, planejamento e interação social. composto por tabuleiro com peças móveis ou modulares, peões/marcadores e regras de funcionamento. material em papelão resistente, cartão ou plástico durável. Indicado para 2 a 4 jogadores. Conteúdo em língua portuguesa. Produto não eletrônico.	Unidade	10	Cota Exclusiva
74	41635	**JOGO DE TABULEIRO DO TIPO "QUATRO EM LINHA" – Especificações Mínimas:** composto por estrutura vertical com grade e base de apoio, acompanhado de peças circulares coloridas para encaixe. indicado para 02 (dois) jogadores. Material em plástico resistente ou equivalente. Acabamento seguro, sem rebarbas. Produto não eletrônico.	Unidade	7	Cota Exclusiva
75	41063	**JOGO DE XADREZ OFICIAL – Especificações Mínimas:** Rei 10 cm, Tabuleiro estojo.	Unidade	25	Cota Exclusiva
76	41681	**JOGO EDUCATIVO – COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E EMPATIA** - Aquisição de jogo educativo de cartas, destinado ao desenvolvimento da comunicação não violenta, empatia, autoconhecimento e habilidades socioemocionais, por meio de dinâmicas reflexivas e interativas. **Especificação Técnica:** Jogo educativo físico, composto por cartas temáticas; Conjunto contendo: Cartas de sentimentos; Cartas de necessidades humanas; Total aproximado de 150 (cento e cinquenta) cartas, sendo distribuídas entre sentimentos e necessidades; Acompanhado de manual de instruções, contendo diferentes formas de utilização e dinâmicas de jogo; Produto confeccionado em papel/cartão resistente, com impressão colorida e acabamento adequado ao manuseio contínuo; Manual e conteúdo em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Possibilita uso individual ou em grupo, em diferentes contextos.	Unidade	10	Cota Exclusiva

77	41627	**JOGO EDUCATIVO – DOMINÓ ANIMAIS DOMÉSTICOS** - Aquisição de jogo educativo tipo dominó, com temática de animais domésticos, destinado ao uso pedagógico e recreativo, visando estimular a associação de imagens, raciocínio lógico, atenção, memória e socialização de crianças. **Especificação Técnica:** Jogo educativo do tipo dominó ilustrado; Conjunto composto por peças retangulares, contendo ilustrações de animais domésticos; Quantidade aproximada de 28 (vinte e oito) peças, conforme padrão de jogos de dominó infantil; Peças confeccionadas em MDF ou material equivalente, com acabamento liso e bordas arredondadas; Ilustrações coloridas, resistentes ao manuseio; Acondicionado em caixa de madeira com tampa serigrafada, lacrada; Produto atóxico, seguro para uso infantil; Indicado para crianças a partir de 3 (três) anos	Unidade	7	Cota Exclusiva
78	41637	**JOGO EDUCATIVO – LOTO LEITURA (ALFABETIZAÇÃO)** - Aquisição de jogo educativo do tipo loto leitura, destinado ao apoio às atividades de alfabetização e letramento, com foco no reconhecimento de letras, formação de palavras, leitura inicial e associação imagem–palavra, de forma lúdica e pedagógica. **Especificação Técnica:** Jogo educativo físico do tipo loto leitura; Conjunto composto por aproximadamente 105 (cento e cinco) peças; Contém cartelas ilustradas e peças soltas com letras do alfabeto, permitindo a formação e identificação de palavras; Peças confeccionadas em EVA, MDF, papel cartonado reforçado ou material equivalente; Ilustrações coloridas, atrativas e de temática infantil; Letras em tamanho adequado para fácil visualização e manuseio; Material resistente ao uso frequente; Produto não eletrônico, dispensando o uso de pilhas ou baterias; Acondicionado em caixa organizadora (madeira, plástico resistente ou material equivalente); Produto atóxico, seguro para uso infantil.	Unidade	7	Cota Exclusiva
79	41680	**JOGO EDUCATIVO – VIDA EM FAMÍLIA (COMUNICAÇÃO FAMILIAR)** Aquisição de jogo educativo de tabuleiro, destinado a estimular a comunicação familiar, a reflexão sobre relações interpessoais, sentimentos, comportamentos e formas de diálogo no contexto da família. **Especificação Técnica:** Jogo educativo físico, composto por tabuleiro ilustrado; conjunto de cartas com perguntas, frases ou situações reflexivas relacionadas à convivência familiar; Peões/marcadores para movimentação no tabuleiro; Cartas ou elementos de pergunta do tipo "desafio/reflexão"; Material confeccionado em papelão/cartão resistente ou material equivalente, com impressão colorida; manual de instruções em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não necessita de pilhas ou baterias	Unidade	15	Cota Exclusiva
80	41641	**JOGO EDUCATIVO DE TABULEIRO – TAPA NA MESA (TEMÁTICA ANIMAL)** - Aquisição de jogo educativo de tabuleiro, do tipo tapa na mesa, com temática animal, destinado ao uso recreativo e pedagógico, visando estimular a atenção, percepção visual, coordenação motora, rapidez de raciocínio e interação social em crianças. **Especificação Técnica:** Jogo educativo físico do tipo tapa na mesa, com dinâmica de identificação rápida de imagens; Composto por cartas ou fichas ilustradas e	Unidade	7	Cota Exclusiva

Pref. Mun. de Colinas-TO
Fl. Nº 430
Rubrica

		martelos/raquetes para interação; Ilustrações coloridas com temática infantil (animais); Peças confeccionadas em papel cartão, plástico resistente ou material equivalente; Acabamento seguro, sem rebarbas ou bordas cortantes; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para 02 (dois) ou mais jogadores; Faixa etária recomendada: a partir de 3 (três) anos			
81	41642	**JOGO EDUCATIVO INFANTIL – PESCA PEIXE COM ENCAIXE** - Aquisição de jogo educativo infantil do tipo pesca peixe, composto por base ilustrada e peças destacáveis, destinado ao desenvolvimento lúdico e pedagógico de crianças, estimulando coordenação motora, concentração e percepção visual. **Especificação Técnica:** Jogo educativo infantil de encaixe e pescaria; Composto por tabuleiro/base ilustrada e peças removíveis em formato de peixes e/ou animais aquáticos; Acompanha vara(s) de pesca com cordão e ponta magnética ou tipo anzol seguro; Peças confeccionadas em madeira, MDF, plástico resistente ou material equivalente, com pintura atóxica; Ilustrações coloridas e atrativas, com temática infantil; Peças com encaixe firme e dimensões adequadas para manuseio infantil; Produto não eletrônico, dispensando uso de pilhas ou baterias; Acabamento seguro, sem rebarbas ou bordas cortantes; Indicado para uso individual ou em grupo. Faixa Etária Recomendada: A partir de 3 (três) anos. Dimensões Aproximadas: 30 cm x 23 cm x 2 cm (C x L x A).	Unidade	7	Cota Exclusiva
82	41679	**JOGO EDUCATIVO LÚDICO – COMO EU ME SINTO?** Aquisição de jogo educativo lúdico, de tabuleiro, destinado ao reconhecimento, compreensão e expressão das emoções, auxiliando crianças no desenvolvimento emocional, social e comunicativo por meio de situações do cotidiano. **Especificação Técnica:** Jogo educativo físico, composto por tabuleiro ilustrado; Conjunto de cartas com situações, perguntas e alternativas de reação emocional; Peões/marcadores para movimentação no tabuleiro; Material confeccionado em papelão/cartão resistente, com impressão colorida e acabamento adequado ao manuseio infantil; Manual de instruções em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para 3 (três) a 6 (seis) jogadores; Faixa etária recomendada: a partir de 7 (sete) anos.	Unidade	15	Cota Exclusiva
83	41678	**JOGO EDUCATIVO LÚDICO – JORNADA SIDERAL.** Aquisição de jogo educativo lúdico de tabuleiro, destinado à introdução de conceitos básicos de astronomia e universo, por meio de atividades interativas que estimulem a curiosidade científica, o raciocínio, a comunicação e a aprendizagem de forma lúdica. **Especificação Técnica:** Jogo educativo físico, composto por tabuleiro ilustrado com temática espacial; Conjunto de cartas ou casas com perguntas, desafios e atividades relacionadas a astronomia, planetas, espaço e universo; Peões/marcadores para movimentação no tabuleiro; Material confeccionado em papelão/cartão resistente ou material equivalente, com impressão colorida; Manual de instruções em língua portuguesa; Produto não eletrônico, dispensando o uso de pilhas ou baterias; Indicado para 03 (três) jogadores ou mais; Faixa etária recomendada: a partir de 7 (sete) anos.	Unidade	10	Cota Exclusiva

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 431
Rubrica

84	41634	**JOGO QUEM CAIU PERDEU – Especificações Mínimas:** Jogo de equilíbrio composto por base, hastes ou peças encaixáveis, confeccionado em plástico rígido ou madeira tratada. Material resistente, atóxico e com peças de tamanho seguro. Indicado para coordenação motora e controle de impulsos.	Unidade	7	Cota Exclusiva
85	41683	**JOGO TERAPÊUTICO DE AUTOCONHECIMENTO** - Aquisição de jogo terapêutico de cartas, destinado ao desenvolvimento do autoconhecimento, autoestima, autorreflexão e percepção emocional, aplicável a adolescentes e adultos em contextos educativos, psicossociais e terapêuticos. **Especificação Técnica:** Jogo terapêutico físico, composto por cartas reflexivas; Conjunto contendo aproximadamente 50 (cinquenta) cartas, com perguntas e estímulos voltados à autoavaliação, sentimentos, limites, potencialidades e desafios pessoais; Acompanhado de manual de instruções, com orientações de uso e aplicação das dinâmicas; Material confeccionado em papel/cartão resistente, com impressão legível e acabamento adequado ao manuseio contínuo; Conteúdo em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para uso individual ou em grupo, com mediação de profissional quando necessário.	Unidade	10	Cota Exclusiva
86	41630	**JOGO TERAPÊUTICO DE CARTAS – FAMÍLIA TERAPÊUTICA** - Aquisição de jogo terapêutico de cartas, destinado ao uso em atividades psicossociais, terapêuticas e educativas, com foco na compreensão das dinâmicas familiares, comunicação, emoções, comportamentos e relações interpessoais. **Especificação Técnica:** Jogo terapêutico físico do tipo baralho de cartas; Conjunto composto por aproximadamente 82 (oitenta e duas) cartas temáticas; Acompanhado de 01 (um) manual de instruções, contendo orientações para aplicação do jogo e condução das atividades; Cartas confeccionadas em papel/cartão resistente, com impressão legível e acabamento adequado ao manuseio frequente; Conteúdo em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para uso individual ou em grupo, com mediação de profissional habilitado quando necessário.	Unidade	7	Cota Exclusiva
87	41685	**JOGO TERAPÊUTICO INFANTIL – REGULAÇÃO EMOCIONAL** - Aquisição de jogo terapêutico educativo infantil, do tipo tabuleiro, destinado ao desenvolvimento da regulação emocional, autocontrole, reconhecimento de sentimentos e manejo de emoções em crianças e adolescentes, por meio de atividades lúdicas e reflexivas. **Especificação Técnica:** Jogo terapêutico físico, composto por tabuleiro ilustrado; Conjunto de cartas temáticas relacionadas a emoções, comportamentos, situações do cotidiano e estratégias de enfrentamento; Peões/marcadores para movimentação no tabuleiro; Dado ou elemento similar para progressão no jogo; Manual de instruções com orientações de aplicação e condução das atividades; Material confeccionado em papelão/cartão resistente ou material equivalente, com impressão colorida e acabamento adequado ao manuseio infantil; Conteúdo em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não necessita de pilhas ou baterias; Indicado para crianças e adolescentes, preferencialmente a partir de 5 (cinco) anos.	Unidade	10	Cota Exclusiva

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 432
Rubrica

88	41684	**JOGO TERAPÊUTICO INFANTIL – SOCIALIZAÇÃO E USO CONSCIENTE DE TECNOLOGIA** - Aquisição de jogo terapêutico educativo infantil, composto por cartas e dinâmicas lúdicas, destinado ao desenvolvimento de habilidades sociais, à reflexão sobre o uso excessivo de tecnologia e ao fortalecimento da socialização, comunicação e convivência familiar. **Especificação Técnica:** Jogo terapêutico físico, composto por cartas ilustradas e temáticas; Conjunto contendo cartas com situações do cotidiano infantil, perguntas e estímulos reflexivos relacionados ao uso de telas, convivência social, rotina familiar e interação interpessoal; Acompanhado de manual de instruções, com orientações de aplicação e condução das atividades; Material confeccionado em papel/cartão resistente, com impressão colorida e acabamento adequado ao manuseio por crianças; Conteúdo em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para crianças, preferencialmente a partir de 7 (sete) anos, podendo ser utilizado individualmente ou em grupo, com mediação de adulto ou profissional.	Unidade	10	Cota Exclusiva
89	41549	**JOGO TORRE DE HANÓI – Especificações Mínimas:** em madeira, com 3 pinos.	Unidade	30	Cota Exclusiva
90	41520	**KIMONO INFANTIL REFORÇADO** - com faixa características: com excelente acabamento - modelagem única - Fabricado em peça inteira que seja extremante resistente - calça e casaco devem ser confeccionados em brim resiste costuras com linha reforçadas - gola com enchimento em e.v.a (com tratamento antibacteriano) - reforço com tecido duplo nos joelhos, peito, ombro e costas - acompanha faixa branca com tarja para colocar os graus m1 13 unidade kimonos m2 14 unidade kimonos m3 14 unidade kimonos	Unidade	41	Cota Exclusiva
91	41045	**KIT (PAR) TRAVE FUTEBOL DE RUA - REDE DE NYLON**, e trave feita em tubo de aço carbono, um material rígido e durável. Encaixes da rede em polietileno Injetado, Material: Tubo de aço Carbono 1 1/4 e 3/8. Cor Branca, Rede Nylon/Seda com malha de 5cm	Unidade	9	Cota Exclusiva
92	41038	**KIT 1 CAMISA AMARELA ARBITRO FUTEBOL COM SHORT E MEIÃO – Especificações Mínimas:** Tamanho "G" - A CAMISA Composição: 100% Poliéster Tecnologia: DRY CONFORT Bolso: Sim, dois no tórax Manga: Curta Gola: REDONDA C/ PONTEIRA Forro: Não. Comprimento 74cm \| Torax 56cm. SHORTS: Composição: 100% Poliéster Tecnologia: DRY sport Bolso: Sim, sendo nas duas laterais + 1 na parte de trás. Forro: Não. O MEIÃO : 49% Poliamida 34% Algodão 11% Poliéster 6% Elastodieno Tamanho Único: 39 - 44 Cor: Preto	Unidade	6	Cota Exclusiva
93	41039	**Kit 1 CAMISA AMARELA ARBITRO FUTEBOL COM SHORT E MEIÃO – Especificações Mínimas:** Tamanho "GG" - A CAMISA Composição: 100% Poliéster Tecnologia: DRY CONFORT Bolso: Sim, dois no tórax Manga: Curta Gola: REDONDA C/ PONTEIRA Forro: Não. Comprimento 77cm \| Torax 58cm. SHORTS: Composição: 100% Poliéster Tecnologia: DRY sport Bolso: Sim, sendo nas duas laterais + 1 na parte de trás. Forro: Não. O	Unidade	6	Cota Exclusiva

PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

		MEIÃO : 49% Poliamida 34% Algodão 11% Poliéster 6% Elastodieno Tamanho Único: 39 - 44 Cor: Preto			
94	41049	**KIT 20 UNIFORMES FUTEBOL (CAMISA, CALÇÃO) – Especificações Mínimas:** CORES VARIADAS ADULTO. Material: Dry Fit 100% poliéster. Tamanho G, medidas camisa: 56CM X 74CM .	Unidade	6	Cota Exclusiva
95	41050	**KIT 20 UNIFORMES FUTEBOL (CAMISA, CALÇÃO) – Especificações Mínimas:** cores variadas infantil 7 a 14 anos - Medidas: CAMISA - 61 X 47 / SHORT - 40 X 27.	Unidade	12	Cota Exclusiva
96	41273	**KIT 5 FAIXAS ELÁSTICAS NÍVEIS DE RESISTÊNCIA 5 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA – Especificações Mínimas:** VERDE: superleve 1,8kg/ AMARELO: Leve 3,6 kg/ VERMELHO: Médio 5,4kg / AZUL: Pesado 9kg / PRETO: superpesado 13.4 kg. Características do produto: material de látex, medição: 29cm x 5cm	KIT	17	Cota Exclusiva
97	41051	**KIT BOLSA MASSAGEM TÉRMICA COM CESTO COMPLETO ESPORTE FUTEBOL CAMPO QUADRA ESCOLINHA FUTEBOL**. Cesto contendo 6 Squeeze. Bolsa com bolsos na parte de dentro e na parte de fora contendo: 02 almotolias 250ml, caixa de isopor, 02 garrafas de plástico de 500ml.	Unidade	2	Cota Exclusiva
98	41047	**KIT COLETE DE TREINO NUMERADO, – Especificações Mínimas:** Esporte, Futebol, Eventos com 10 Unid. Adulto Composição : 100% Poliéster Laterais: Com Elástico. Composição : 100% Poliéster. Modelo: Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Dimensões Aproximadas: Tamanhos. G: 42x67 cm (LxA).	Unidade	13	Cota Exclusiva
99	41048	**Kit Colete De Treino Numerado – Especificações Mínimas:** Esporte, Futebol, Eventos com 10 Unid. Infantil 7 a 14 anos. Tamanho único-7 a 14 anos -Elástico na lateral de 10 cm (esticando fica com 20cm) - 100% poliéster- Gramatura: 90gr-Medidas: Comp: 66cm / Larg: 40cm-Gola e ao redor da peça com viés.	Unidade	13	Cota Exclusiva
100	41553	**KIT COZINHA INFANTIL EM PLÁSTICO COLORIDO – Especificações Mínimas:** de 10 a 12 peças	Unidade	6	Cota Exclusiva
101	41624	**KIT DE JOGO EDUCATIVO MULTICOMPONENTES – Especificações Mínimas:** Torre de Hanói, Pinos de Encaixe, Tangram e Formas Geométricas. Torre de Hanói: Quebra-cabeça lógico composto por base em madeira contendo 03 (três) pinos verticais e 06 (seis) discos de tamanhos progressivos, dispostos inicialmente em ordem crescente de diâmetro. O objetivo do jogo consiste na transferência dos discos entre os pinos, respeitando a regra de que um disco maior nunca pode ser colocado sobre um disco menor, estimulando o raciocínio lógico, planejamento e resolução de problemas. Material: base em madeira MDF, pinos em madeira natural e discos em EVA ou material equivalente. Dimensões aproximadas: 26 x 9 x 8 cm; Jogo de Pinos de Encaixe: Conjunto educativo destinado ao trabalho de percepção das cores, sequências crescentes e decrescentes, coordenação motora fina e raciocínio lógico. Composição: 01 base em madeira MDF com 25 orifícios, 25 pinos coloridos em madeira para encaixe, Possibilidades de uso: encaixe por cor, tamanho, sequência ou construção livre de torres e formas. Dimensões aproximadas: 18 x 18 x 9 cm; Tangram: Quebra-cabeça geométrico clássico composto por 07 (sete) peças, sendo 05 triângulos, 01 quadrado e 01 paralelogramo, permitindo a formação de inúmeras	Unidade	11	Cota Exclusiva

Prof. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 1134
Rubrica

		figuras, estimulando criatividade, imaginação, concentração e percepção espacial. Material: peças em madeira. Composição adicional: 01 base em madeira para organização das peças, material ilustrativo com exemplos de figuras (quando aplicável), Dimensões aproximadas: 17 x 17 cm; Jogo de Formas Geométricas: Jogo de encaixe composto por base em madeira com pinos verticais para acoplamento de peças geométricas coloridas, permitindo o aprendizado por forma, cor, quantidade de pinos e sequências lógicas. Composição: 01 base em madeira, 10 pinos de encaixe, 16 peças geométricas em EVA ou material equivalente, distribuídas em: 04 círculos, 04 quadrados, 04 retângulos, 04 triângulos, Dimensões aproximadas: 17 x 17 x 5 cm			
102	41687	**KIT DE JOGOS INFANTIL COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) JOGOS DE TABULEIRO LÚDICOS, SENDO:** **01 (UM) JOGO DE AÇÃO/INTERAÇÃO** com mecânica de ativação surpresa (tipo barril com pinos ou sistema similar); **01 (UM) JOGO DE ADIVINHAÇÃO** ou perguntas e respostas. produtos confeccionados em material resistente, atóxico, adequado ao uso infantil. Conteúdo em língua portuguesa. produtos não eletrônicos	Unidade	20	Cota Exclusiva
103	41030	**KIT DE PING PONG COMPLETO COM REDE RETRATIL 2 RAQUETES E BOLINHAS. – Especificações Mínimas:** Raquetes: 25 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 2 cm (espessura) • Abertura da rede 1,40 M • Tamanho máximo do encaixe na mesa 5 CM • Bolas: Diâmetro de 3,5 CM Material: • Madeira (estrutura das raquetes) • Borracha (áreas de impacto) • Polietileno (PE) nas bolas e componentes plástico	Unidade	28	Cota Exclusiva
104	41062	**KIT FUTEBOL DE BOTÃO COMPLETO COM TIME E TRAVES – Especificações Mínimas:** Maleta de plástico; - 2 times de futebol de mesa oficial; - 12 botões cada time; - 2 goleiros em acrílico; - 2 palhetas; - 2 bolas; - 2 traves desmontáveis; medidas: - Botões Grandes: 60 mm de diâmetro - Botões pequenos: 54 mm de diâmetro.	Unidade	10	Cota Exclusiva
105	41294	**KIT PARES DE CANELEIRA – Especificações Mínimas:** kit 3 pares caneleira peso 0,5kg, 1kg e 2kg; enchimentos ensacados diminuindo o risco de ruptura; acabamento com viés e costuras reforçadas; fechamento com velcro de ótima qualidade; material: nylon impermeável.	KIT	2	Cota Exclusiva
106	41046	**KIT TREINO AGILIDADE FUNCIONAL GINASTICA – Especificações Mínimas:** Futebol, Basquete e Vôlei 10 Cone de Agilidade + 10 Chapéu Chinês + 1 Escada De Agilidade + 1 Corda de Pular + 1 Mochila - CARACTERÍTICAS DOS Cones • Material: Polipropileno • Dimensões: 18cm x 11cm 10 Chapéus Chinês 01 Escada de Agilidade Com 7 Degraus 4,5m 01 Corda de Pular 3m 01 Bolsa Características dos Chapéus • Material: Polipropileno • Dimensões: 20cm x 5cm	Unidade	30	Cota Exclusiva

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 435
Rubrica

		Características da Escada • 7 Degraus • Dimensões: 4,5m x 42cm • Material: Fita de náilon ultra resistente com degraus em polipropileno Características da Corda • Material: PVC ultra resistente; • Tamanho: 3m • Cor: Preto			
107	41288	**KIT VENTOSA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Especificações Mínimas:** Quantidade de peças: 18 copos Peças incluídas:- 4 Copos B2- 2 Copos B3- 2 Copos B4- 2 Copos U4- 2 Copos B5- 2 Copos U5- 2 Copos B6- 2 Copos B7- Inclui pistola de aplicação - Não inclui mangueira- Bomba de vácuo incluída	KIT	1	Cota Exclusiva
108	41559	**LEGO (BLOCOS DE MONTAR) – Especificações Mínimas:** Conjunto de blocos de montar com peças encaixáveis em diferentes formatos e cores, confeccionadas em plástico rígido, resistente, atóxico e livre de rebarbas. Compatível com uso infantil, permitindo múltiplas combinações e fácil higienização.	Unidade	27	Cota Exclusiva
109	41002	**LÍRA 25 TECLAS P0160 – Especificações Mínimas:** Espessura Das Teclas: 4.76mm 25 Teclas Em Alumínio (Dó a Dó Cromático) Armação Em Alumínio Dimensões Aproximadas: 7 x 43 x 63 cm	Unidade	8	Cota Exclusiva
110	41639	**LOUSA MÁGICA – Especificações Mínimas:** composição plástico. características: brinquedo quadro mágico. embalagem: tamanho do brinquedo: 32cm x 21cm. embalagem: plástico e papelão medido 35cm x 27cm.	Unidade	7	Cota Exclusiva
111	41067	**LOUSA QUADRO BRANCO (AVISOS) MOLDURA EM ALUMÍNIO – Especificações Mínimas:** 120x90 com Apagador e 4 Marcadores	Unidade	5	Cota Exclusiva
112	41052	**MACA DE LONA DOBRÁVEL VIT-0820 VITCHLAB – Especificações Mínimas:** Dimensões Externas:Comprimento:191cm .Largura: 50 cm. Armação Tubular, Revestida de Lona Nº 10 Presa por Corda de Polietileno Dobra-se ao Meio no Comprimento.	Unidade	2	Cota Exclusiva
113	41648	**MASSINHA DE MODELAR – Especificações Mínimas:** Kit contendo massinha de modelar em, no mínimo, 12 cores distintas. Material macio, reutilizável, lavável, atóxico e não ressecável em curto prazo. Cada cor deve possuir embalagem individual. Produto certificado para uso infantil, sem odor forte e de fácil modelagem.	Unidade	30	Cota Exclusiva
114	41019	**MEDALHAS CENTRO LISO – Especificações Mínimas:** 35mm Dourada	Unidade	4830	Cota Exclusiva
115	41068	**MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO OFICIAL. – Especificações Mínimas:** Campo feito de MDP com espessura de 15 mm para estabilidade. Material Acrílico. Botões grandes de 60mm de diâmetro e pequenos de 54mm. Comprimento x Altura x Largura 1.2 m x 67.5 cm x 80 cm. Peso 13 kg. Kit completo: A maleta inclui dois times completos, goleiros em acrílico cristalino, bolas de lã, palhetas de acrílico e traves	Unidade	2	Cota Exclusiva
116	41065	**MESA DE FUTMESA OFICIAL FIXA PROFISSIONAL – Especificações Mínimas:** 2.20 cm de comprimento 1,10 cm largura. Material Metal/mdf. Com pés dobráveis em aço carbono (Metalon),	Unidade	4	Cota Exclusiva

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 436
Rubrica

117	41066	**MESA DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL– Especificações Mínimas:** Comprimento: 2,74 metros. Largura: 1,52 metros. Altura: 76 cm. Peso aproximado: 76 Kg. MDF.	Unidade	7	Cota Exclusiva
118	41277	**MINIBOLA OVERBALL – Especificações Mínimas:** minibola overball 25cm: mini bola de exercícios com 25cm, composição PVC e peso aproximado de 125g. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200KG (ESTÁTICO) para realização de estímulos musculares tanto de pernas, braços e coluna.	Unidade	11	Cota Exclusiva
119	41655	**MINIATURAS TERAPÊUTICAS**. Conjunto contendo aproximadamente 50 miniaturas representando pessoas, animais, construções e objetos diversos. Fabricadas em plástico resistente, atóxico, sem bordas cortantes ou peças pequenas destacáveis. Indicado para uso terapêutico simbólico.	Unidade	20	Cota Exclusiva
120	41686	**MOTO DE BRINQUEDO INFANTIL – MINIATURA - Especificações Mínimas:** Aquisição de moto de brinquedo infantil em miniatura, destinada ao uso recreativo e educativo, para estímulo da imaginação, coordenação motora e brincadeiras simbólicas. Especificação Técnica: Brinquedo do tipo moto em miniatura; confeccionado em plástico resistente ou material equivalente; Comprimento aproximado de 10 (dez) centímetros; Modelo esportivo, com detalhes decorativos pintados; Cores variadas, conforme disponibilidade do fornecedor; Produto atóxico, seguro para uso infantil; Estrutura firme, sem partes cortantes ou pontiagudas; indicado para crianças a partir de 3 (três) anos.	Unidade	20	Cota Exclusiva
121	41669	**PAINEL DE EMOÇÕES INTERATIVO - – Especificações Mínimas:** Painel confeccionado em material lavável e resistente, contendo expressões emocionais ilustradas e setas móveis. Possui sistema de fixação em parede. Indicado para atividades coletivas de identificação emocional.	Unidade	10	Cota Exclusiva
122	41005	**PAR BAQUETA REPIQUE MADEIRA – Especificações Mínimas:** Modelo: MT11 Comprimento: 41cm; Diâmetro (apoio mão): Ø14,90mm; Diâmetro (Ponta): Ø10,81mm	Unidade	200	Cota Exclusiva
123	41040	**PAR DE BANDEIRINHA PARA ÁRBITRO - AMARELO E LARANJA Especificações Mínimas:** Confeccionado Em Material Sintético E Impermeável, Com Haste Super Leve E Cabo Com Espuma.	Unidade	6	Cota Exclusiva
124	41289	**PAR DE HALTERE 0,5 KG EMBORRACHADO Especificações Mínimas:** halter do tipo bola, foi desenvolvido em ferro fundido. material: ferro, revestimento de borracha, formato redondo. peso: 0,5kg cada unidade.	Unidade	4	Cota Exclusiva
125	41290	**PAR DE HALTERE 1KG EMBORRACHADO Especificações Mínimas:** halter do tipo bola, foi desenvolvido em ferro fundido. material: ferro, revestimento de borracha, formato redondo. peso: 1kg cada unidade.	Unidade	4	Cota Exclusiva
126	41291	**PAR DE HALTERE 2KG EMBORRACHADO - Especificações Mínimas:** halter do tipo bola, foi desenvolvido em ferro fundido.	Unidade	4	Cota Exclusiva

Prof. Mun. de Colinas-TO
Fl. Nº 437
Rubrica

		material: ferro, revestimento de borracha, formato redondo. peso: 2kg cada unidade.			
127	41292	**PAR DE HALTERE 3KG EMBORRACHADO Especificações Mínimas:** halter do tipo bola, foi desenvolvido em ferro fundido. material: ferro, revestimento de borracha, formato redondo. Peso: 3kg cada unidade.	Unidade	4	Cota Exclusiva
128	41043	**PAR DE REDE DE FUTEBOL SOCIETY Especificações Mínimas:** 4,20 X 2,20 Mts, Fio 4mm, Nylon	Unidade	4	Cota Exclusiva
129	41016	**PAR PRATOS – Especificações Mínimas:** **14"** Cor Amarelo Peso Total: Aprox. 1,34Kgs (670g cada prato); Diâmetro: 14 Polegadas (Aprox. Ø35,56cm); Espessura do Latão: 0,85mm; Altura Total: 26,50mm; Tamanho de cada Correia: C:47,5cm x L:2,8cm x A:0,2cm;	Unidade	20	Cota Exclusiva
130	41042	**PAR REDE GOL FUTEBOL CAMPO** Tipo Véu Fio 4mm Proteção U.V. Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; Fio: Confeccionada com fio 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V)	Unidade	2	Cota Exclusiva
131	41044	**PAR REDE GOL FUTSAL FUTEBOL DE SALÃO – Especificações Mínimas:** Fio 4mm Proteção U.v. Dimensões 2 m x 3 m x 1 m	Unidade	8	Cota Exclusiva
132	41011	**PELE PARA BUMBO 22" – Especificações Mínimas:** Modelo: Leitosa Cor: Branca Diâmetro da Pele: 22	Unidade	80	Cota Exclusiva
133	41012	Pele Para Caixa 14" **– Especificações Mínimas:** PELE POROSA 14" Modelo: 242 Cor: BRANCA	Unidade	80	Cota Exclusiva
134	41014	**PELE PARA SURDO 22" MODELO – Especificações Mínimas:** Pele Grossa Leitosa P2 Diâmetro: 22 Polegadas = a 55.9cm	Unidade	20	Cota Exclusiva
135	41013	**PELE RESPOSTA 14" – Especificações Mínimas:** Modelo: 399 Cor: Transparente	Unidade	80	Cota Exclusiva
136	41035	**PLACAR DE MESA MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL CONTADOR DE PONTOS – Especificações Mínimas:** cor preta - Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões: Aberto Altura: 21 cm Largura: 20 cm Comprimento: 38 cm Fechado Altura: 21 cm Largura: 4 cm Comprimento: 38 cm Placa maior Altura: 13,5 cm Comprimento: 10,5 cm Placa menor Altura: 5,8 cm	Unidade	9	Cota Exclusiva
137	41010	**QUADRITOM - FÓRMICA BRANCA 13" Especificações Mínimas:** Peso: 8kg Dimensões: 106cm largura, 52cm de profundidade, 18cm de altura Material: Madeira Acabamento: Fórmica Cor: Branco	Unidade	5	Cota Exclusiva
138	41662	**QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS Especificações Mínimas:** Quebra-cabeça composto por 100 peças		60	

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 438
Rubrica

		pequenas, confeccionadas em papel cartonado resistente, com imagens complexas e variadas. Indicado para uso cognitivo e terapêutico, com acabamento seguro e durável.	Unidade		Cota Exclusiva
139	41659	**QUEBRA-CABEÇA COM 30 PEÇAS Especificações Mínimas:** Quebra-cabeça infantil composto por 30 peças grandes, confeccionadas em papel cartonado de alta gramatura ou material equivalente. Ilustrações coloridas, variadas e não repetidas, com encaixe preciso e acabamento resistente.	Unidade	60	Cota Exclusiva
140	41661	**QUEBRA-CABEÇA COM 60 PEÇAS Especificações Mínimas:** Quebra-cabeça com 60 peças médias, confeccionadas em material resistente, com imagens educativas e temas diversos. Peças bem definidas, com encaixe adequado e resistência ao uso contínuo.	Unidade	30	Cota Exclusiva
141	41628	**QUEBRA-CABEÇA INFANTIL – 100 PEÇAS** - Aquisição de quebra-cabeça infantil **Especificações Mínimas:** composto por 100 (cem) peças, destinado ao uso educativo e recreativo, com temática infantil, visando estimular o raciocínio lógico, concentração, percepção visual e coordenação motora. Especificação Técnica: Quebra-cabeça infantil com 100 (cem) peças pequenas; Peças confeccionadas em papel cartonado de alta gramatura, MDF fino ou material equivalente; Ilustrações coloridas, atrativas e de temática infantil, variadas e não repetidas; Encaixe preciso, garantindo boa fixação das peças durante a montagem; Material resistente ao uso frequente; Acabamento seguro, sem rebarbas ou bordas cortantes; Produto atóxico, adequado ao uso infantil.	Unidade	10	Cota Exclusiva
142	41629	**QUEBRA-CABEÇA INFANTIL – 30 PEÇAS** - Aquisição de quebra-cabeça infantil **Especificações Mínimas:** composto por 30 (trinta) peças grandes, destinado a crianças, com temática infantil, visando estimular a coordenação motora, percepção visual e aprendizagem lúdica. Especificação Técnica: Quebra-cabeça infantil com 30 (trinta) peças grandes; Peças confeccionadas em papel cartonado reforçado, MDF ou material equivalente; Ilustrações coloridas e atrativas, com temática infantil; Peças com encaixe firme, facilitando o manuseio por crianças; Material resistente e durável; Acabamento seguro, sem rebarbas; Produto atóxico, adequado ao uso infantil.	Unidade	10	Cota Exclusiva
143	41633	**QUEM SOU EU. JOGO EDUCATIVO Especificações Mínimas:** composto por cartas ilustradas ou com palavras, acompanhado de suportes ou tiaras ajustáveis para fixação das cartas na cabeça do jogador. Confeccionado em plástico resistente e papel plastificado. Material atóxico e reutilizável.	Unidade	7	Cota Exclusiva
144	41674	**RECURSO LÚDICO EDUCATIVO – "COMO PODEMOS RESOLVER?"** Aquisição de recurso educativo lúdico com cartas pedagógicas e atividades direcionadas ao trabalho de resolução de problemas, habilidades sociais e habilidades para a vida em crianças, promovendo o desenvolvimento de competências socioemocionais por meio de dinâmicas e situações do cotidiano. **Especificação Técnica:** Composição do Produto: Conjunto de cartas educativas com situações/desafios que incentivem a busca ativa de soluções para problemas sociais e pessoais. As cartas deverão ser reutilizáveis conforme metodologia lúdica, com possibilidade de	Unidade	10	Cota Exclusiva

		colagem e descolagem por velcro ou similar conforme o modelo. Conteúdo organizado de forma a estimular empatia, cooperação, reflexão e tomada de decisões positivas entre crianças. Material: Confecção em papel/cartão resistente de alta gramatura ou material similar durável, com impressão colorida e textos legíveis; Acabamento apropriado para uso contínuo por crianças. Indicação de Idade: Produto recomendado para crianças a partir de 3 (três) anos de idade ou conforme indicação do fabricante. Acessórios Inclusos: Conteúdo de cartas com atividades; Possível uso de acessórios didáticos compatíveis conforme modelo adquirido.			
145	41673	**RECURSO LÚDICO EDUCATIVO – JOGO "PASSEIO PELAS EMOÇÕES"** Aquisição de recurso lúdico educativo na forma de jogo físico, destinado ao desenvolvimento da inteligência emocional de crianças, por meio de atividades que estimulem a identificação, compreensão e expressão das emoções básicas. Especificação Técnica: Produto composto por: 01 (um) tabuleiro de jogo; 01 (um) dado; 02 (dois) pinos/jogadores; Conteúdo que aborde as principais emoções humanas (como alegria, tristeza, medo, raiva, amor e nojo); manual de instruções para utilização do jogo. Material: Confeccionado em papel/cartão ou plástico resistente, com impressão legível e acabamento apropriado para uso contínuo por crianças; não possui componentes eletrônicos ou necessidade de uso de baterias. Funcionamento: Jogo de percurso em tabuleiro que promove situações lúdicas para incentivar a criança a identificar e expressar emoções; Pode ser utilizado com 2 (dois) ou mais participantes, sob orientação de educador, profissional ou responsável. Indicação de Idade: Produto indicado para crianças a partir de 5 (cinco) anos de idade.	Unidade	10	Cota Exclusiva
146	41675	**RECURSO LÚDICO EDUCATIVO – JOGO DE CARTAS "SENTIMENTOS E REAÇÕES"** Aquisição de recurso educativo lúdico composto por um jogo de cartas pedagógicas, destinado a apoiar práticas de desenvolvimento socioemocional em crianças, por meio de dinâmicas de reconhecimento de sentimentos, reações e comportamentos em diferentes situações do cotidiano. **Especificação Técnica Composição do Produto:** Conjunto de cartas educativas, contendo situações e perguntas relacionadas ao reconhecimento e à expressão de sentimentos e reações emocionais; manual de instruções para realização das atividades lúdico-educativas. Material: Cartas confeccionadas em papel/cartão resistente de alta gramatura ou material similar, com impressão colorida e textos legíveis; Acabamento adequado para uso contínuo em atividades educacionais e psicossociais; Produto sem componentes eletrônicos. Indicação de Faixa Etária: Recomendado para crianças a partir de 4 (quatro) anos de idade ou conforme indicação do fabricante. Dinâmica de Utilização: Jogo de cartas a ser utilizado individualmente ou em grupo, sob orientação de educador, psicólogo, profissional de saúde ou responsável; deve permitir a realização de atividades com foco em comunicação, empatia, identificação de emoções e interações sociais.	Unidade	10	Cota Exclusiva
147	41676	**RECURSO LÚDICO EDUCATIVO** – Quadro de Rotinas Diárias Infantil Aquisição de quadro de rotinas diárias		10	

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 440
Rubrica

		infantil, composto por um painel com cartões removíveis, destinado ao desenvolvimento de organização, autonomia e compreensão de atividades cotidianas por crianças, por meio de representação visual das tarefas diárias. **Especificação Técnica:** Composição do Produto: 01 (um) quadro de rotinas diárias; 18 (dezoito) cartões temáticos em plástico resistente, com imagens ilustrativas das principais atividades rotineiras das crianças; Sistema de fixação em superfície plana (ex.: parede, lousa ou armário) por meio de fita dupla face inclusa; Cartões removíveis que permitem composição personalizada de acordo com a rotina familiar ou escolar. Material: Quadro e cartões confeccionados em plástico ou material similar de alta durabilidade, com impressão clara e resistente ao manuseio contínuo por crianças; Estrutura que permita utilização em ambientes educacionais, psicopedagógicos e familiares. Faixa Etária Indicada: Produto indicado para crianças a partir de 2 (dois) anos de idade. Funcionamento: Utilização para organização visual das atividades diárias, estimulando a criança a seguir uma sequência lógica de tarefas, promover a autonomia e facilitar a compreensão de horários e responsabilidades.	Unidade		Cota Exclusiva
148	41031	**REDE DE VÔLEI DE QUADRA PROFISSIONAL – Especificações Mínimas:** 4 Faixas de PVC Fio 4mm - Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; - Fio: 4mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha (Distância entre nós): 10cm; - Faixa: 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca - Cor da rede: Preta	Unidade	8	Cota Exclusiva
149	41032	Rede Futevôlei Profissional Oficial 9,50m X 1m - 4 Lonas	Unidade	6	Cota Exclusiva
150	41064	**REDE PARA PROTEÇÃO DE QUADRAS MATERIAL - Especificações Mínimas:** polietileno malha: 10cmx10cm espessura do fio: 2mm cor: branca medidas: 30x6 acompanha 77 metros de corda em polietileno de 4mm para instalação. com proteção anti uv com garantia do vendedor: 30 dias.	Unidade	30	Cota Exclusiva
151	41033	**REDE VÔLEI PRAIA PROFISSIONAL OFICIAL – Especificações Mínimas:** 8,50m X 1m - 4 Lonas- Fio: Polietileno 2,5mm - Nylon: Trançado - Malha: 10x10 cm - 4 esticadores em pvc rígido - Lona: 04 faixas emborrachadas sintéticas sendo de 14cm nas laterais e 7cm na parte superior e inferior - com reforço nas extremidades superior e inferior para evitar o corte pelo cabo de aço. - Sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior. - Costura dupla com linha 0,40 poliamida. - Reguladores e ganchos galvanizados. - Tamanho: 8,50m x 1m	Unidade	5	Cota Exclusiva
152	41664	**RODA DAS EMOÇÕES Especificações Mínimas:** Jogo de tabuleiro contendo representações de emoções e perguntas reflexivas. Acompanha peões e dados.	Unidade	20	Cota Exclusiva

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 411
Rubrica

		Confeccionado em material durável, resistente e adequado ao uso coletivo.			
153	41297	**ROLO PARA POSICIONAMENTO - Especificações Mínimas:** MATERIAL: PRODUZIDO EM ESPUMA ORTOPÉDICA; REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO; TAMANHO: 40X15 CM.	Unidade	2	Cota Exclusiva
154	41298	**ROLO PARA POSICIONAMENTO - Especificações Mínimas:** MATERIAL: PRODUZIDO EM ESPUMA ORTOPÉDICA; REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO; TAMANHO: 40X20 CM.	Unidade	2	Cota Exclusiva
155	41299	**ROLO PARA POSICIONAMENTO - Especificações Mínimas:** MATERIAL: PRODUZIDO EM ESPUMA ORTOPÉDICA; REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO; TAMANHO: 40X25 CM.	Unidade	2	Cota Exclusiva
156	41523	**SACO DE PANCADA PROFISSIONAL 160CM (VAZIO) – Especificações Mínimas:** Robusto, resistente e feito para aguentar treino pesado! Medidas: 160cm altura x 100cm circunferência (175cm total com alças) suporta até 85kg material reforçado + zíper superior para enchimento fácil Já vai com correntes, argolas e mosquetão com trava	Unidade	4	Cota Exclusiva
157	41524	**Step material Eva Tamanho (cada unidade) Especificações Mínimas:** 60x28x10cm Material: EVA de alta densidade Cor: Azul	KIT	7	Cota Exclusiva
158	41293	**SUPORTE PARA BOLAS SUÍÇAS Especificações Mínimas:** material: aço carbono, medidas: 35cm (largura) 7 cm (altura) 57,5cm (profundidade) 109,9cm (circunferência), 35cm(diâmetro), tamanhos de bolas suportado: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm e 85cm	Unidade	7	Cota Exclusiva
159	41006	**SURDO 22POL X 60CM ALUMÍNIO PELE LEITOSA 10 AFINADORES – Especificações Mínimas:** Medida: 22"x60cm Pele leitosa P2 de 190 microns 10 afinadores em tirante Corpo de alumínio	Unidade	5	Cota Exclusiva
160	41015	**TALABARTE PARA BUMBO – Especificações Mínimas:** 2 Ganchos Avs Ct5f2	Unidade	15	Cota Exclusiva
161	41640	**TAPETE TATAME EVA INFANTIL – ALFANUMÉRICO** - Aquisição de tapete tatame infantil em EVA, com temática alfanumérica, destinado ao uso educativo, recreativo e de proteção, para estímulo da aprendizagem inicial, coordenação motora, percepção visual e segurança no brincar. **Especificação Técnica:** Tapete infantil do tipo tatame modular; Conjunto composto por 36 (trinta e seis) placas/pieces interligáveis; Confeccionado em EVA (etileno-vinil-acetato) ou material equivalente; Espessura aproximada de 8 mm, proporcionando conforto e absorção de impacto; Placas com letras do alfabeto e números, em cores vivas e contrastantes; Superfície antiderrapante, com encaixe tipo quebra-cabeça; Material atóxico, livre de substâncias nocivas, seguro para uso infantil; Fácil montagem, desmontagem, limpeza e armazenamento; Produto não eletrônico.	Unidade	7	Cota Exclusiva
162	41521	**TATAME PRODUZIDO EM E.V.A – Especificações Mínimas:** de alta qualidade; Espessura: 30 mm. Tamanho 1x1. Quantidades de peças 54	Unidade	54	Cota Exclusiva

163	41656	Timer Visual (5 minutos). Relógio visual do tipo ampulheta, areia colorida ou sistema luminoso, com marcação sequencial visível de até 5 minutos. Confeccionado em material transparente e resistente, com base estável e fácil visualização do tempo transcorrido.	Unidade	20	Cota Exclusiva
164	41670	**TÍTULO – HABILIDADES SOCIAIS: ATIVIDADES PARA CRIANÇAS – 50 PRÁTICAS**; Autor: Natasha Daniels; Editora: Editora Sextante; Formato: Livro impresso (brochura), capa mole; Idioma: Português; ISBN: 978-6555647228; Descrição: Livro infantojuvenil didático com foco no desenvolvimento de habilidades sociais em crianças de 7 a 12 anos, por meio de 50 atividades práticas e lúdicas que estimulam a compreensão de regras sociais, o aprendizado de como fazer e manter amizades, comunicar-se efetivamente, ouvir e respeitar os outros, além de interpretar sinais sociais como linguagem corporal e expressões.	Unidade	10	Cota Exclusiva
165	41671	**TÍTULO: ME DÊ TRÊS SOLUÇÕES**; Autor: Juliane Feldmann; Editora: Matrix Editora; Formato: Livro-caixinha® – conjunto de cartas educativas Idioma: português; ISBN: 978-65-5616-035-1; Descrição: Obra didática em formato de livro-caixinha composta por 50 cartas, cada uma apresentando uma situação-desafio do cotidiano que deve ser solucionada por meio de três respostas criativas distintas. A proposta da obra é estimular o desenvolvimento cognitivo e estratégico do leitor, trabalhando aspectos como memória, linguagem, raciocínio lógico, criatividade e formas alternativas de pensar e resolver problemas em contextos variados.	Unidade	10	Cota Exclusiva
166	41029	**TROFÉU EM ACRÍLICO** adesivado 25 cm altura com base dobrada	Unidade	240	Cota Exclusiva
167	41023	**TROFÉU FUTEBOL 36 Cm**, material polímero, cor dourado	Unidade	20	Cota Exclusiva
168	41021	**TROFÉU JEB'S** Azul 44 cm	Unidade	13	Cota Exclusiva
169	41026	**TROFÉU JEB'S** 102 Cm, material polímero, cor dourada	Unidade	1	Cota Exclusiva
170	41020	**TROFÉU JEB'S** 24 Cm Taça	Unidade	751	Cota Exclusiva
171	41022	**TROFÉU JEB'S** 40 Cm Dourado/vermelho	Unidade	11	Cota Exclusiva
172	41025	**TROFÉU JEB'S** 75 Cm Taça, material polímero, cor dourada	Unidade	1	Cota Exclusiva
173	41024	**TROFÉU JEB'S** 77 Cm, material polímero, cor dourado	Unidade	3	Cota Exclusiva
174	41028	**TROFEU VOLEI** 44 Cm Bpta, Material da base Plástico, Material do corpo Plástico ABS	Unidade	3	Cota Exclusiva
175	41027	**TROFEU VOLEI** 50cm, material polímero, cor dourada	Unidade	2	Cota Exclusiva
176	43512	**JOGOS DE UNIFORMES – INFANTIL KIT COMPLETO (CAMISAS, SHORTS E MEIÃO) MATERIAL:** DRY FIT SUBLIMADO 100% POLIÉSTER. NORMAL, GOLA REDONDA; COMPOSIÇÃO DO MEIÃO: - 95.8% POLIÉSTER - 2.4% POLIAMIDA - 1.8% ELASTODIENO TAM: 33- 38 (ARTE PARA SUBLIMAÇÃO EM ANEXO) **TAMANHOS 14 ANOS**	KIT	18	Cota Principal 75%

177	43512	**JOGOS DE UNIFORMES – INFANTIL KIT COMPLETO (CAMISAS, SHORTS E MEIÃO) MATERIAL:** DRY FIT SUBLIMADO 100% POLIÉSTER. NORMAL, GOLA REDONDA; COMPOSIÇÃO DO MEIÃO: - 95.8% POLIÉSTER - 2.4% POLIAMIDA - 1.8% ELASTODIENO TAM: 33- 38 (ARTE PARA SUBLIMAÇÃO EM ANEXO) **TAMANHOS 14 ANOS**	KIT	6	Cota Principal 25%
178	43513	**JOGOS DE UNIFORMES – JUVENIL KIT COMPLETO (CAMISAS, SHORTS E MEIÃO) MATERIAL:** DRY FIT SUBLIMADO 100% POLIÉSTER. NORMAL, GOLA REDONDA; COMPOSIÇÃO DO MEIÃO: - 95.8% POLIÉSTER - 2.4% POLIAMIDA - 1.8% ELASTODIENO TAM: 33- 38 (ARTE PARA SUBLIMAÇÃO EM ANEXO) **TAMANHO 16 ANOS**	KIT	18	Cota Principal 75%
179	43513	**JOGOS DE UNIFORMES – JUVENIL KIT COMPLETO ((24 CAMISAS, 24 SHORTS E 24 MEIÃO) MATERIAL:** DRY FIT SUBLIMADO 100% POLIÉSTER. NORMAL, GOLA REDONDA; COMPOSIÇÃO DO MEIÃO: - 95.8% POLIÉSTER - 2.4% POLIAMIDA - 1.8% ELASTODIENO TAM: 33- 38 (ARTE PARA SUBLIMAÇÃO EM ANEXO) **TAMANHO 16 ANOS**	KIT	6	Cota Principal 25%
180	43514	**JOGOS DE UNIFORMES – ADULTO KIT COMPLETO ((24 CAMISAS, 24 SHORTS E 24 MEIÃO) MATERIAL:** DRY FIT SUBLIMADO 100% POLIÉSTER. NORMAL, GOLA REDONDA; COMPOSIÇÃO DO MEIÃO: - 95.8% POLIÉSTER - 2.4% POLIAMIDA - 1.8% ELASTODIENO TAM: 33- 38 (ARTE PARA SUBLIMAÇÃO EM ANEXO) **TAMANHO P ADULTO**	KIT	18	Cota Principal 75%
181	43514	**JOGOS DE UNIFORMES – ADULTO KIT COMPLETO ((24 CAMISAS, 24 SHORTS E 24 MEIÃO) MATERIAL:** DRY FIT SUBLIMADO 100% POLIÉSTER. NORMAL, GOLA REDONDA; COMPOSIÇÃO DO MEIÃO: - 95.8% POLIÉSTER - 2.4% POLIAMIDA - 1.8% ELASTODIENO TAM: 33- 38 (ARTE PARA SUBLIMAÇÃO EM ANEXO) **TAMANHO P ADULTO**	KIT	6	Cota Principal 25%

1.2.2. Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no Portal Nacional de Compras Públicas – comprasgov, deverá ser considerada a descrição constante deste documento, tendo em vista não haver Catmat disponível com a descrição exata do item pretendido.

1.2.3. O Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e materiais esportivos, destinados a atender às atividades, projetos, programas e eventos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais requisitantes, é para **atendimento das manutenções abaixo especificadas e demais que virem a surgir no decorrer da vigência do Instrumento Contratual** de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

1.2.3.1. Manutenção da Secretaria de Administração;

1.2.3.2. Manutenção do Conselho Tutelar;

1.2.3.3. Manutenção do Gabinete do Prefeito;

1.2.3.4. Secretaria Municipal Segurança Urbana;

1.2.3.5. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura;

1.2.3.6. Secretaria Municipal Planejamento, Gestão e Finanças;

1.2.3.7. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

1.2.3.8. Secretaria Municipal De Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente;

1.2.3.9. Manutenção da Gestão Ambiental;

1.2.3.10. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.2.3.11. Manutenção do CRAS;

1.2.3.12. Manutenção do CREAS;

1.2.3.13. Manutenção do Auxílio Brasil;

1.2.3.14. Manutenção do Criança Feliz;

1.2.3.15. Manutenção da Casa Lar;

1.2.3.16. Manutenção do CCI;

1.2.3.17. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2.3.18. Manutenção do Centro de Especialidade Em Odontologia;

1.2.3.19. Manutenção Do centro de Atenção Psicossocial;

1.2.3.20. Manutenção Programas da Atenção Básica;

1.2.3.21. Manutenção Ambulatório Médico Especialidades;

1.2.3.22. Manutenção do Hospital Mun. De Colinas;

1.2.3.23. Manutenção do Caps ADIII;

1.2.3.24. Manutenção da Clínica de Fisioterapia;

1.2.3.25. Manutenção da Farmácia Básica;

1.2.3.26. Manutenção da Vigilância Sanitária;

1.2.3.27. Manutenção da Vigilância Epidemiológica;

1.2.3.28. Manutenção do Núcleo de Controle de Zoonoses.

1.3. Do enquadramento do objeto como serviço comum

1.3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se como serviços comuns de que trata a Lei N°14.133/2021 e o Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, por possuir padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais de mercado, podendo, portanto, será licitado por meio da modalidade **Pregão Eletrônico, sob sistema de Registro de Preço.**

1.4. Da Justificativa da Contratação

1.4.1. A demanda decorre da necessidade contínua de suprimento de materiais essenciais para a execução de políticas públicas voltadas ao esporte, cultura, lazer, juventude e ações sociais no Município de Colinas do Tocantins – TO.

1.4.2. Os materiais solicitados são indispensáveis para garantir a adequada execução de atividades esportivas, culturais e sociais, assegurando o atendimento à população beneficiária, bem como a manutenção e ampliação das ações desenvolvidas pelas secretarias envolvidas.

1.4.3. A aquisição dos materiais esportivos justifica-se, em virtude de ampliar o acesso ao esporte para a população deste município na qual venha possibilitar vivências nas mais diversas modalidades esportivas, para as crianças e adolescentes, na qual as práticas esportivas trazem um grande crescimento educacional bem como pessoal.

1.4.4. E de interesse público a aquisição destes materiais tendo em vista que irão proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, e indispensável a aquisição de materiais que venham auxiliar no exercício de sua função. Outro ponto e que a prática de esportes afasta crianças, adolescentes das drogas, aumenta a capacidade cognitiva e consequentemente contribuirá para prevenção de problemas sociais, a prática esportiva pode produzir vários benefícios, como aumentar a cooperação e a socialização e a desenvolver o espírito de liderança e o respeito, o esporte e um importante elemento na preparação de crianças e jovens para a vida em sociedade.

1.4.5. A aquisição de material esportivo adequado é de extrema importância para a prática esportiva com objetivo de proporcionar conforto e segurança, ele pode influenciar diretamente no desempenho do atleta. O material esportivo é um conjunto de equipamentos, acessórios e vestuário utilizados na prática de atividades físicas e esportivas. Esses itens são desenvolvidos com o objetivo de proporcionar conforto, segurança e desempenho aos praticantes, além de contribuir para a melhoria do rendimento.

1.4.6. Justifica-se pelo fato de que visa ampliar o acesso ao esporte para a população do Município através de um processo de ensino aprendizagem, que venha a possibilitar vivências múltiplas nas modalidades em questão, mas que este aprendizado técnico não tenha um fim em si mesmo, ou seja, este processo deve estar envolvido em todo um contexto vivido pelas crianças e adolescentes; a fim de proporcionar um desenvolvimento harmonioso e global de todos, respeitando sempre os seus estágios de crescimento e desenvolvimento, possibilitando um aumento do seu vocabulário motor aliado ao aprendizado dos fundamentos exigidos nas modalidades elencadas dentre as aulas de Educação Física bem como nos treinos nas escolinhas esportivas e em campeonatos municipais.

1.4.7. A necessidade de aquisição de materiais esportivos e instrumentos musicais pelo Fundo Municipal de Saúde decorre da implementação e do fortalecimento de ações, programas e atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde, desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com as políticas públicas de saúde vigentes.

1.4.8. Os materiais esportivos são utilizados em atividades voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças, tais como práticas corporais, atividades físicas orientadas, reabilitação funcional, ações de combate ao sedentarismo, controle de doenças crônicas

não transmissíveis (hipertensão, diabetes, obesidade), além de iniciativas vinculadas à Atenção Primária à Saúde, como grupos de convivência, academias da saúde, programas de saúde da família e ações comunitárias.

1.4.9. Os instrumentos musicais, por sua vez, destinam-se ao desenvolvimento de atividades terapêuticas, educativas e psicossociais, especialmente no contexto da saúde mental, humanização do atendimento, terapias integrativas e complementares, oficinas terapêuticas, ações com crianças, adolescentes, idosos e usuários em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a melhoria do bem-estar emocional, cognitivo e social dos usuários do sistema público de saúde.

1.4.10. A aquisição de materiais esportivos e instrumentos musicais pelo Fundo Municipal de Assistência Social justifica-se pela necessidade de apoiar e viabilizar a execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltados ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

1.4.11. Os materiais esportivos são essenciais para a realização de atividades socioeducativas, recreativas e de convivência, promovidas nos equipamentos da rede socioassistencial, tais como CRAS, CREAS, e demais projetos sociais, contribuindo para o desenvolvimento integral, o estímulo à socialização, a prevenção de situações de risco, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção da inclusão social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

1.4.12. Os instrumentos musicais, por sua vez, destinam-se ao desenvolvimento de oficinas culturais e artísticas, atividades de expressão corporal e musical, ações socioeducativas e terapêuticas, que favorecem o desenvolvimento de habilidades, autoestima, disciplina, criatividade e senso de pertencimento, além de funcionarem como importante ferramenta de prevenção de violações de direitos e de promoção da cidadania.

1.4.13. Ressalta-se que tais atividades integram as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estando alinhadas aos princípios da proteção social básica e especial, da participação social e da garantia de direitos, legitimando a necessidade da aquisição dos referidos materiais pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

1.4.14. A aquisição de materiais esportivos e instrumentos musicais pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente justifica-se pela necessidade de apoiar e viabilizar a execução de ações de educação ambiental, mobilização social e conscientização comunitária, desenvolvidas no âmbito das políticas públicas ambientais do Município.

1.4.15. Os materiais esportivos são utilizados em atividades educativas, recreativas e de integração comunitária vinculadas a campanhas ambientais, eventos ecológicos, projetos socioambientais, ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais, como caminhadas ecológicas, atividades ao ar livre, jogos educativos e eventos temáticos, os quais estimulam a participação social, o contato responsável com o meio ambiente e a adoção de práticas sustentáveis pela população.

1.4.16. Os instrumentos musicais, por sua vez, destinam-se à realização de atividades culturais, pedagógicas e artísticas com enfoque ambiental, tais como oficinas de

musicalização, apresentações educativas, campanhas de sensibilização, eventos comemorativos ambientais e ações itinerantes de educação ambiental, funcionando como instrumentos de comunicação, engajamento e difusão de mensagens ambientais, especialmente junto a crianças, adolescentes e comunidades locais.

1.4.17. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a forma mais eficiente e vantajosa, considerando a recorrência das aquisições, a imprevisibilidade quanto às quantidades exatas a serem demandadas ao longo do exercício e a necessidade de atendimento conforme a disponibilidade orçamentária.

1.5. Das quantidades estimadas

1.5.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas pelas autoridades competentes através das solicitações n° 16772642 / 16772643 / 116772572 / 16772576/ 16772574 obtendo desta forma os quantitativos estimados constante da tabela abaixo.

1.5.2. Os quantitativos constantes na tabela acima, são estimados e correspondem ao número máximo de solicitações a serem autorizados, mediante teto financeiro estimado, não sendo a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, obrigada a consumi-lo em sua totalidade.

1.5.3. Os quantitativos estimados relacionados neste Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação à Contratante, podendo a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

1.6. Dos Quantitativos Estimados Por Órgão Gerenciador e Por Órgão Participante

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS				
Item	**Código**	**Descrição/Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**
1	41002	Lira 25 Teclas P0160 Espessura Das Teclas: 4.76mm 25 Teclas Em Alumínio (Dó a Dó Cromático) Armação Em Alumínio Dimensões Aproximadas: 7 x 43 x 63 cm	UND	8
2	41003	Bumbo pele leitosa Medida 22 polegadas x 30 cm Pele leitosa grossa P2 de 190 microns 08 afinadores em tirante Corpo de INOX Ferragens cromadas Peso do produto: Peso Líquido: 4,350Kg Peso Bruto: 5,350Kg Dimensões da embalagem: Largura: 60 Centímetros Altura: 30 Centímetros Comprimento: 60 Centímetros	UND	15
3	41004	Baqueta Maçaneta Pelúcia preta P/ Bumbo e Surdo Modelo: cabo curto Comprimento: 39,5cm; Diâmetro (apoio mão): Ø19,8mm; Diâmetro (Ponta): Ø43,70mm; Comprimento da ponta: 38mm.	UND	50

4	41005	Par Baqueta repique Madeira Modelo: MT11 Comprimento: 41cm; Diâmetro (apoio mão): Ø14,90mm; Diâmetro (Ponta): Ø10,81mm	UND	200
5	41006	Surdo 22pol X 60cm Alumínio Pele Leitosa 10 Afinadores Medida: 22"x60cm Pele leitosa P2 de 190 microns 10 afinadores em tirante Corpo de alumínio	UND	5
6	41007	Esteira 14 Para Caixa De Bateria Tarol Com 24 Fios Modelo: 13030 Quantidade de Fios: 24 Material: Fio de Aço Comprimento: 31cm	UND	50
7	41008	Baqueta Lira Cabo em NYLON Bola em NYLON DIMENSÕES: 31.5cm x 2.5cm	UND	8
8	41009	Corda Multiuso Trançada 8mm	MT	100
9	41010	Quadritom - Fórmica Branca 13" Peso: 8kg Dimensões: 106cm largura, 52cm de profundidade, 18cm de altura Material: Madeira Acabamento: Fórmica Cor: Branco	UND	5
10	41011	Pele Para Bumbo 22" Modelo: Leitosa Cor: Branca Diâmetro da Pele: 22	UND	80
11	41012	Pele Para Caixa 14" PELE POROSA 14" Modelo: 242 Cor: BRANCA	UND	80
12	41013	Pele Resposta 14" Modelo: 399 Cor: Transparente	UND	80
13	41014	Pele Para Surdo 22" Modelo: Pele Grossa Leitosa P2 Diâmetro: 22 Polegadas = a 55.9cm	UND	20
14	41015	Talabarte Para Bumbo 2 Ganchos Avs Ct5f2	UND	15
15	41016	Par Pratos 14" Cor: Amarelo Peso Total: Aprox. 1,34Kgs (670g cada prato); Diâmetro: 14 Polegadas (Aprox. Ø35,56cm); Espessura do Latão: 0,85mm; Altura Total: 26,50mm; Tamanho de cada Correia: C:47,5cm x L:2,8cm x A:0,2cm;	UND	20
16	41017	ESCALETA MUSICAL com 32 (trinta e duas) teclas, confeccionada em material plástico resistente. Acompanha bocal e mangueira flexível para execução. Afinação padrão. cor preferencialmente azul ou variada. Dimensões aproximadas entre 45 cm e 52 cm de comprimento. Produto novo.	UND	5
17	41018	Caixa Tarol 14x15 Alumínio Pele Leitosa Medida: 14 x15 cm Pele batedeira leitosa P3 de 250 microns	UND	30

		Pele de resposta transparente de 0.075 microns Esteira de 6 fios 7 afinadores em tirante Corpo de alumínio Ferragens cromadas		
18	41019	Medalhas Centro Liso 35mm Dourada	UND	4550
19	41020	Troféu Jeb's 24 Cm Taça	UND	750
20	41021	Troféu Jeb's Azul 44 cm	UND	12
21	41022	Troféu Jeb's 40 Cm Dourado/vermelho	UND	10
22	41023	Troféu Futebol 36 Cm, material polímero, cor dourado	UND	20
23	41024	Troféu Jeb's 77 Cm, material polímero, cor dourado	UND	2
24	41025	Troféu Jeb's 75 Cm Taça, material polímero, cor dourada	UND	1
25	41026	Troféu Jeb's 102 Cm, material polímero, cor dourada	UND	1
26	41027	Troféu Volei 50cm, material polímero, cor dourada	UND	2
27	41028	Troféu Volei 44 Cm Bpta, Material da base Plástico, Material do corpo Plástico ABS	UND	2
28	41029	Troféu em Acrílico adesivado 25 cm altura com base dobrada	UND	120
29	41030	Kit de Ping Pong Completo com Rede Retratil 2 Raquetes e Bolinhas. Raquetes: 25 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 2 cm (espessura) • Abertura da rede 1,40 M • Tamanho máximo do encaixe na mesa 5 CM • Bolas: Diâmetro de 3,5 CM Material: • Madeira (estrutura das raquetes) • Borracha (áreas de impacto) • Polietileno (PE) nas bolas e componentes plástico	UND	6
30	41031	Rede de Vôlei de Quadra Profissional 4 Faixas de PVC Fio 4mm -Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; - Fio: 4mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha (Distância entre nós): 10cm; - Faixa: 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; - Cor da rede: Preta	UND	6
31	41032	Rede Futevôlei Profissional Oficial 9,50m X 1m - 4 Lonas	UND	4
32	41033	Rede Vôlei Praia Profissional Oficial 8,50m X 1m - 4 Lonas-Fio: Polietileno 2,5mm - Nylon: Trançado - Malha: 10x10 cm - 4 esticadores em PVC rígido - Lona: 04 faixas emborrachadas sintéticas sendo de 14cm nas laterais e 7cm na parte superior e inferior - com reforço nas extremidades superior e inferior para evitar o corte pelo cabo de aço. - Sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior. - Costura dupla com linha 0,40 poliamida. - Reguladores e ganchos galvanizados. - Tamanho: 8,50m x 1m.	UND	4
33	41034	Fita de Marcação Futevôlei e Vôlei de praia PRO Laranja	UND	6
34	41035	Placar De Mesa Marcador Manual Dobrável Contador De Pontos - cor preta - Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões: Aberto Altura: 21 cm Largura: 20 cm Comprimento: 38 cm Fechado Altura: 21 cm Largura: 4 cm Comprimento: 38 cm Placa maior Altura: 13,5 cm Comprimento: 10,5 cm Placa menor Altura: 5,8 cm	UND	4
35	41036	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA. fabricado em material plástico de alta resistência, com sistema de emissão sonora potente e nítida, sem esfera interna (ou com esfera, conforme modelo), indicado para uso em futebol e outras modalidades esportivas. Produto leve,	UND	15

		anatômico e resistente à umidade. Cor preferencialmente preta ou laranja. Produto novo, sem uso.		
36	41037	Jogo de Cartão Árbitro Futebol Campo C/ Lápis Padrão Internacional - Cartão de Árbitro Campo Oficial Fluorescente - Padrão Internacional - Contém: Duas peças com demarcações para anotações e um lápis; - Composição: PVC; - Medida Aproximada: 7cm x 11cm (LxA)	UND	4
37	41038	Kit 1 Camisa Amarela Arbitro Futebol com Short e Meião. Tamanho "G" - A CAMISA Composição: 100% Poliéster Tecnologia: DRY CONFORT Bolso: Sim, dois no tórax Manga: Curta Gola: REDONDA C/ PONTEIRA Forro: Não. Comprimento 74cm \| Tórax 56cm. SHORTS: Composição: 100% Poliéster Tecnologia: DRY sport Bolso: Sim, sendo nas duas laterais + 1 na parte de trás. Forro: Não. O MEIÃO : 49% Poliamida 34% Algodão 11% Poliéster 6% Elastodieno Tamanho Único: 39 - 44 Cor: Preto	UND	6
38	41039	Kit 1 Camisa Amarela Arbitro Futebol com Short e Meião. Tamanho "GG" - A CAMISA Composição: 100% Poliéster Tecnologia: DRY CONFORT Bolso: Sim, dois no tórax Manga: Curta Gola: REDONDA C/ PONTEIRA Forro: Não. Comprimento 77cm \| Torax 58cm. SHORTS: Composição: 100% Poliéster Tecnologia: DRY sport Bolso: Sim, sendo nas duas laterais + 1 na parte de trás. Forro: Não. O MEIÃO : 49% Poliamida 34% Algodão 11% Poliéster 6% Elastodieno Tamanho Único: 39 - 44 Cor: Preto	UND	6
39	41040	Par de Bandeirinha Para Árbitro - Amarelo e Laranja - Confeccionado Em Material Sintético E Impermeável, Com Haste Super Leve E Cabo Com Espuma.	UND	6
40	41041	Bandeira De Escanteio Oficial Futebol De Campo Flexível kit com 4und. - Tamanho: 1,50 m. Base resistente para fixação. Molas fixadas a base. Bandeiras removíveis fabricadas em tecido.	UND	3
41	41042	Par Rede Gol Futebol Campo Tipo Véu Fio 4mm Proteção U.V. Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; Fio: Confeccionada com fio 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V)	UND	2
42	41043	Par de Rede De Futebol Society, 4,20 X 2,20 Mts, Fio 4mm, Nylon	UND	4
43	41044	Par Rede Gol Futsal Futebol De Salão Fio 4mm Proteção U.v. Dimensões 2 m x 3 m x 1 m	UND	8
44	41045	Kit (Par) Trave Futebol De Rua - Rede de nylon, e trave feita em tubo de aço carbono, um material rígido e durável. Encaixes da rede em polietileno Injetado. Material: Tubo de aço Carbono 1 1/4 e 3/8. Cor Branca, Rede Nylon/Seda com malha de 5cm	UND	4
45	41046	Kit Treino Agilidade Funcional Ginastica, Futebol, Basquete e Vôlei 10 Cone de Agilidade + 10 Chapéu Chinês + 1 Escada De Agilidade + 1 Corda de Pular + 1 Mochila - CARACTERÍTICAS DOS Cones • Material: Polipropileno • Dimensões: 18cm x 11cm 10 Chapéus Chinês 01 Escada de Agilidade Com 7 Degraus 4,5m 01 Corda de Pular 3m 01 Bolsa Caracteristicas dos Chapéus	UND	6

		• Material: Polipropileno • Dimensões: 20cm x 5cm Características da Escada • 7 Degraus • Dimensões: 4,5m x 42cm • Material: Fita de nailon ultra resistente com degraus em polipropileno Características da Corda • Material: PVC ultra resistente; • Tamanho: 3m • Cor: Preto		
46	41047	Kit Colete De Treino Numerado, Esporte, Futebol, Eventos com 10 Unid. Adulto Composição : 100% Poliéster Laterais: Com Elástico. Composição : 100% Poliéster. Modelo: Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Dimensões Aproximadas: Tamanhos. G: 42x67 cm (LxA).	UND	8
47	41048	Kit Colete De Treino Numerado, Esporte, Futebol, Eventos com 10 Unid. Infantil 7 a 14 anos. Tamanho único 7 a 14 anos -Elástico na lateral de 10 cm (esticando fica com 20cm) - 100% poliéster- Gramatura: 90gr-Medidas: Comp: 66cm / Larg: 40cm-Gola e ao redor da peça com viés.	UND	8
48	41049	Kit 20 Uniformes Futebol (Camisa, Calção) CORES VARIADAS ADULTO. Material: Dry Fit 100% poliéster. Tamanho G, medidas camisa: 56CM X 74CM .	UND	6
49	41050	Kit 20 Uniformes Futebol (Camisa, Calção) CORES VARIADAS INFANTIL 7 a 14 anos - Medidas: CAMISA - 61 X 47 / SHORT - 40 X 27.	UND	6
50	41051	Kit Bolsa Massagem Térmica Com Cesto Completo Esporte Futebol Campo Quadra Escolinha Futebol. Cesto contendo 6 Squeeze. Bolsa com bolsos na parte de dentro e na parte de fora contendo: 02 almotolias 250ml, caixa de isopor, 02 garrafas de plástico de 500ml.	UND	2
51	41052	Maca de lona dobrável VIT-0820 VITCHLAB. Dimensões Externas:Comprimento:191cm .Largura: 50 cm. Armação Tubular, Revestida de Lona Nº 10 Presa por Corda de Polietileno Dobra-se ao Meio no Comprimento.	UND	2
52	41053	Bola de Futebol Campo Profissional. Usos recomendados Profissional. Materiais externos PU. Material da câmara Neogel. Tipo de costura Costurada à máquina. Circunferência 68 cm x 70 cm Está aprovada pela FIFA.	UND	160
53	41054	Bola de Futebol Campo infantil. Material PU (Poliuretano). Circunferência (cm) 68,00. PESO APROXIMADO: 425 g. Câmara 6D. Forro Termofixo	UND	100
54	41055	Bola Oficial de Futevôlei. Material Poliuretano termoplástico (TPU). Dimensões do produto 18 x 18 x 18 cm; 440 g. Faixa etária Adulto. Material externo Borracha.	UND	50
55	41056	Bola Oficial de Vôlei de Quadra, Material Microfibra, costurada à máquina, circunferência de 65-67 cm, Peso entre 260-280 g, Material da câmara Butilo.	UND	50
56	41057	Bola Oficial de Vôlei de Praia. Peso270. Material da bola PU. Tipo de costura Costurada à máquina. Circunferência 67 cm. Tamanho da bola 5 Material da câmara 100% pu.	UND	20
57	41058	Bola Oficial de Futsal Adulto Tamanho da bola: 5. Produto fabricado em pu. Peso mínimo suportado: 410g. Peso	UND	150

		máximo suportado: 430g.Circunferência 62,5-63,5. Composição 100 % TPU		
58	41059	Bola de Futsal Infantil 7 a 14 anos. Circunferência 52 cm x 55 cm. Materiais externos PU. Material da câmara 6D. Tamanho da bola 55.	UND	40
59	41060	Bola de Basquete Profissional. Peso 580 g. Material da bola Borracha. Nylon e Poliuretano. Material da câmara Borracha Butílica	UND	20
60	41061	Bola de Handebol Profissional. Material da câmara Borracha. Tipo de costura: Costurada à máquina. É antiderrapante. Com peso entre 325g e 375g e circunferência de 54 a 56cm. Câmara: Airbility. Sistema de Forro: Triaxial. Camada interna: Neotec	UND	50
61	41062	Kit Futebol de Botão completo com time e traves. Maleta de plástico; - 2 times de futebol de mesa oficial; - 12 botões cada time; - 2 goleiros em acrílico; - 2 palhetas; - 2 bolas; - 2 traves desmontáveis; medidas: - Botões Grandes: 60 mm de diâmetro - Botões pequenos: 54 mm de diâmetro.	UND	10
62	41063	Jogo de Xadrez Oficial - Rei 10 cm, Tabuleiro estojo.	UND	4
63	41064	REDE PARA PROTEÇÃO DE QUADRAS MATERIAL: polietileno malha: 10cmx10cm espessura do fio: 2mm cor: branca medidas: 30x6 acompanha 77 metros de corda em polietileno de 4mm para instalação, com proteção anti uv com garantia do vendedor: 30 dias	UND	30
64	41525	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS. Caixa em plástico ABS resistente, visor digital de fácil leitura, funções mínimas de contagem progressiva, regressiva, alarme e marcação de tempo parcial (LAP). alimentação por bateria. dimensões aproximadas entre 6 cm e 8 cm. acompanha cordão para pescoço. produto novo.	und	5
65	41526	COLCHONETES de Academia Azul 90 x 40 x 3 cm Impermeável Ginastica Yoga Fit Multifuncional Fitness Treino Espuma D23 Costura Reforçada	und	30
66	41520	KIMONO INFANTIL REFORÇADO - COM FAIXA CARACTERÍSTICAS: excelente acabamento - modelagem única - Fabricado em peça inteira - extremante resistente - calça e casaco confeccionados em brim resistem - costuras com linha reforçadas - gola com enchimento em E.V.A (com tratamento antibacteriano) - reforço com tecido duplo nos joelhos, peito, ombro e costas - acompanha faixa branca com tarja PARA COLOCAR OS GRAUS M1 13 unidade KIMONOS M2 14 unidade KIMONOS M3 14 unidade KIMONOS	UND	41
67	41521	Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade; Espessura: 30 mm. Tamanho 1x1. Quantidades de peças 54	UN	54
68	41522	Aparador Chute Soco. revestida com material ecológico para proporcionar uma maior durabilidade, costuras duplas reforçadas estampas, tamanhos COMPRIMENTO: 23cm LARGURA: 19 cm ESPESSURA: 5 cm ESPUMA: densidade ag 10	UND	4
69	41523	Saco de Pancada Profissional 160cm (vazio) – Robusto, resistente e feito para aguentar treino pesado! Medidas: 160cm altura x 100cm circunferência (175cm total com alças) suporta até 85kg material reforçado + ziper superior para enchimento e tenha correntes, argolas e mosquetão com trava.	UND	4

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 1153
Rubrica

70	41524	Step material Eva Tamanho (cada unidade): 60x28x10cm Material: EVA de alta densidade Cor: Azul	KIT	4
71	43512	JOGOS DE UNIFORMES – INFANTIL KIT COMPLETO (**24 CAMISAS, 24 SHORTS E 24 MEIÃO**) Material: Dry Fit SUBLIMADO 100% poliéster. Normal, gola Redonda; COMPOSIÇÃO DO MEIÃO: - 95.8% Poliéster - 2.4% Poliamida - 1.8% Elastodieno TAM: 33-38 (ARTE PARA SUBLIMAÇÃO EM ANEXO) Tamanhos 14 anos	UND	24
72	43513	JOGOS DE UNIFORMES – JUVENIL KIT COMPLETO (**24 CAMISAS, 24 SHORTS E 24 MEIÃO**) Material: Dry Fit SUBLIMADO 100% poliéster. Normal, gola Redonda; COMPOSIÇÃO DO MEIÃO: - 95.8% Poliéster - 2.4% Poliamida - 1.8% Elastodieno TAM: 33-38 (ARTE PARA SUBLIMAÇÃO EM ANEXO) Tamanho 16 anos	UND	24
73	43514	JOGOS DE UNIFORMES – ADULTO KIT COMPLETO (**24 CAMISAS, 24 SHORTS E 24 MEIÃO**) Material: Dry Fit SUBLIMADO 100% poliéster. Normal, gola Redonda; COMPOSIÇÃO DO MEIÃO: - 95.8% Poliéster - 2.4% Poliamida - 1.8% Elastodieno TAM: 33-38 (ARTE PARA SUBLIMAÇÃO EM ANEXO) Tamanho P adulto	und	24
74	41065	Mesa de Futmesa Oficial Fixa Profissional. 2.20 CM DE COMPRIMENTO 1,10 CM LARGURA. Material Metal/mdf. COM PÉS DOBRÁVEIS EM AÇO CARBONO (Metalon),	UND	4
75	41066	Mesa de Tênis de Mesa Profissional. Comprimento: 2,74 metros. Largura: 1,52 metros. Altura: 76 cm. Peso aproximado: 76 Kg. MDF.	UND	2
76	41067	Lousa Quadro Branco (Avisos) Moldura em Alumínio 120x90 com Apagador e 4 Marcadores	UND	4
77	41068	Mesa de Futebol de Botão Oficial. Campo feito de MDP com espessura de 15 mm para estabilidade. Material Acrílico. Botões grandes de 60mm de diâmetro e pequenos de 54mm. Comprimento x Altura x Largura 1.2 m x 67.5 cm x 80 cm. Peso 13 kg. Kit completo: A maleta inclui dois times completos, goleiros em acrílico cristalino, bolas de lã, palhetas de acrílico e traves	UND	2

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Código	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
1	41009	Corda Multiuso Trançada 8mm	MT	100
2	41019	Medalhas Centro Liso 35mm Dourada	UND	100
3	41029	Troféu em Acrílico adesivado 25 cm altura com base dobrada	UND	120
4	41030	Kit de Ping Pong Completo com Rede Retrátil 2 Raquetes e Bolinhas. Raquetes: 25 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 2 cm (espessura) • Abertura da rede 1,40 M • Tamanho máximo do encaixe na mesa 5 CM • Bolas: Diâmetro de 3,5 CM Material: • Madeira (estrutura das raquetes) • Borracha (áreas de impacto) • Polietileno (PE) nas bolas e componentes plástico	UND	20
5	41031	Rede de Vôlei de Quadra Profissional 4 Faixas de PVC Fio 4mm -Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; - Fio: 4mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha (Distância entre nós): 10cm; - Faixa: 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; - Cor da rede: Preta	UND	2
6	41032	Rede Futevôlei Profissional Oficial 9,50m X 1m - 4 Lonas	UND	2
7	41034	Fita de Marcação Futevôlei e Vôlei de praia PRO Laranja	UND	6

8	41035	Placar De Mesa Marcador Manual Dobrável Contador De Pontos - cor preta - Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões: Aberto Altura: 21 cm Largura: 20 cm Comprimento: 38 cm Fechado Altura: 21 cm Largura: 4 cm Comprimento: 38 cm Placa maior Altura: 13,5 cm Comprimento: 10,5 cm Placa menor Altura: 5,8 cm	UND	4
9	41036	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA. fabricado em material plástico de alta resistência, com sistema de emissão sonora potente e nitida, sem esfera interna (ou com esfera, conforme modelo), indicado para uso em futebol e outras modalidades esportivas. produto leve, anatômico e resistente à umidade. cor preferencialmente preta ou laranja. produto novo, sem uso.	UND	15
10	41037	Jogo de Cartão Árbitro Futebol Campo C/ Lápis Padrão Internacional - Cartão de Árbitro Campo Oficial Fluorescente - Padrão Internacional; - Contém: Duas peças com demarcações para anotações e um lápis; - Composição: PVC; - Medida Aproximada: 7cm x 11cm (LxA)	UND	2
11	41045	Kit (Par) Trave Futebol De Rua - Rede de nylon, e trave feita em tubo de aço carbono, um material rígido e durável. Encaixes da rede em polietileno Injetado. Material: Tubo de aço Carbono 1 1/4 e 3/8. Cor Branca, Rede Nylon/Seda com malha de 5cm	UND	4
12	41046	Kit Treino Agilidade Funcional Ginastica, Futebol, Basquete e Vôlei 10 Cone de Agilidade + 10 Chapéu Chinês + 1 Escada De Agilidade + 1 Corda de Pular + 1 Mochila - CARACTERÍTICAS DOS Cones • Material: Polipropileno • Dimensões: 18cm x 11cm 10 Chapéus Chinês 01 Escada de Agilidade Com 7 Degraus 4,5m 01 Corda de Pular 3m 01 Bolsa Características dos Chapéus • Material: Polipropileno • Dimensões: 20cm x 5cm Características da Escada • 7 Degraus • Dimensões: 4,5m x 42cm • Material: Fita de náilon ultra resistente com degraus em polipropileno Características da Corda • Material: PVC ultra resistente; • Tamanho: 3m • Cor: Preto	UND	6
13	41047	Kit Colete De Treino Numerado, Esporte, Futebol, Eventos com 10 Unid. Adulto Composição : 100% Poliéster Laterais: Com Elástico. Composição : 100% Poliéster. Modelo: Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Dimensões Aproximadas: Tamanhos. G: 42x67 cm (LxA).	UND	5
14	41048	Kit Colete De Treino Numerado, Esporte, Futebol, Eventos com 10 Unid. Infantil 7 a 14 anos. Tamanho único-7 a 14 anos - Elástico na lateral de 10 cm (esticando fica com 20cm) -100% poliéster- Gramatura: 90gr-Medidas: Comp: 66cm / Larg: 40cm-Gola e ao redor da peça com viés.	UND	5

PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E OBRAS

15	41050	Kit 20 Uniformes Futebol (Camisa, Calção) CORES VARIADAS INFANTIL 7 a 14 anos - Medidas: CAMISA - 61 X 47 / SHORT - 40 X 27.	UND	6
16	41053	Bola de Futebol Campo Profissional. Usos recomendados Profissional. Materiais externos PU. Material da câmara Neogel. Tipo de costura Costurada à máquina. Circunferência 68 cm x 70 cm Está aprovada pela FIFA.	UND	10
17	41054	Bola de Futebol Campo infantil. Material PU (Poliuretano). Circunferência (cm) 68,00. PESO APROXIMADO: 425 g. Câmara 6D. Forro Termofixo	UND	10
18	41055	Bola Oficial de Futevôlei. Material Poliuretano termoplástico (TPU). Dimensões do produto 18 x 18 x 18 cm; 440 g. Faixa etária Adulto. Material externo Borracha.	UND	10
19	41056	Bola Oficial de Vôlei de Quadra, Material Microfibra, costurada à máquina, circunferência de 65-67 cm, Peso entre 260-280 g, Material da câmara Butilo.	UND	10
20	41057	Bola Oficial de Vôlei de Praia. Peso270. Material da bola PU. Tipo de costura Costurada à máquina. Circunferência 67 cm. Tamanho da bola 5 Material da câmara 100% pu.	UND	10
21	41058	Bola Oficial de Futsal Adulto Tamanho da bola: 5. Produto fabricado em pu. Peso mínimo suportado: 410g. Peso máximo suportado: 430g.Circunferência 62,5-63,5. Composição 100 % TPU	UND	10
22	41059	Bola de Futsal Infantil 7 a 14 anos. Circunferência 52 cm x 55 cm. Materiais externos PU. Material da câmara 6D. Tamanho da bola 55.	UND	10
23	41060	Bola de Basquete Profissional. Peso 580 g. Material da bola Borracha, Nylon e Poliuretano. Material da câmara Borracha Butílica	UND	5
24	41061	Bola de Handebol Profissional. Material da câmara Borracha. Tipo de costura: Costurada à máquina. É antiderrapante. Com peso entre 325g e 375g e circunferência de 54 a 56cm. Câmara: Airbility. Sistema de Forro: Triaxial. Camada interna: Neotec	UND	10
25	41063	Jogo de Xadrez Oficial - Rei 10 cm, Tabuleiro estojo.	UND	20
26	41525	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS. CAIXA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE, VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, FUNÇÕES MÍNIMAS DE CONTAGEM PROGRESSIVA, REGRESSIVA, ALARME E MARCAÇÃO DE TEMPO PARCIAL (LAP). ALIMENTAÇÃO POR BATERIA. DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 6 CM E 8 CM. ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO. PRODUTO NOVO.	und	5
27	41526	COLCHONETES de Academia Azul 90 x 40 x 3 cm Impermeável Ginastica Yoga Fit Multifuncional Fitness Treino Espuma D23 Costura Reforçada	und	15
28	41623	Jogo de memória composto por 40 (quarenta) peças ilustradas produzidas em madeira MDF ou material similar resistente, com estampas coloridas que representam objetos/figuras educativas, destinado ao estímulo das habilidades cognitivas, atenção, capacidade de associação e memória visual. O jogo deve ser apropriado para crianças, sem necessidade de alimentação elétrica ou pilhas, podendo ser utilizado individualmente ou em grupo para fins pedagógicos ou recreativos. Tipo de produto: Jogo de	UND	30

		memória pedagógico Material principal: Madeira MDF ou madeira compensada de qualidade equivalente. Quantidade de peças: 40 peças (20 pares). Dimensões aproximadas do conjunto: conforme especificação do fabricante (ex.: 20,5 x 14 x 5,5 cm). Acabamento: pintura atóxica e segura para crianças. Faixa etária recomendada: a partir de 3 anos. Utilização: desenvolvimento de memória visual, reconhecimento de padrões, concentração e coordenação mão-olho. Garantia: conforme fabricante/fiscalização de qualidade. Embalação: individual, com rótulo ou caixa apropriada		
29	41549	Jogo Torre de Hanói, em madeira, com 3 pinos.	und	30
30	41625	BONECA TIPO REBORN EM SILICONE - Aquisição de boneca tipo reborn, confeccionada em silicone, destinada ao uso educativo, recreativo e terapêutico, especialmente em atividades lúdicas, psicopedagógicas e de apoio emocional. Especificação Técnica: Boneca infantil tipo reborn; Confeccionada em silicone sólido ou material equivalente, com textura macia e acabamento realista; Altura aproximada de 40 (quarenta) centímetros; Corpo articulado, permitindo movimentação dos membros; Possui cabelinho aplicado, em material sintético ou similar; Produto atóxico, adequado ao manuseio infantil; Indicado para crianças a partir de 4 (quatro) anos; Acompanha acessórios, tais como roupas ou itens compatíveis com boneca (conforme fornecimento)	UND	30
31	41551	Carrinho miniatura de plástico 10 cm; verde ou amarelo .	und	20
32	41552	Carrinho miniatura de plástico 20 a 25 cm; vermelho ou azul.	und	20
33	41553	Kit cozinha infantil em plástico colorido; de 10 a 12 peças	und	5
34	41554	Dominó de Animais Domésticos. Jogo de dominó ilustrado contendo imagens de animais domésticos. Peças confeccionadas em MDF ou plástico resistente, com acabamento liso, cantos arredondados e impressão colorida durável. Material atóxico e resistente à higienização.	und	30
35	41662	Quebra-cabeça com 100 Peças. Quebra-cabeça composto por 100 peças pequenas, confeccionadas em papel cartonado resistente, com imagens complexas e variadas. Indicado para uso cognitivo e terapêutico, com acabamento seguro e durável.	UND	30
36	41659	Quebra-cabeça com 30 Peças. Quebra-cabeça infantil composto por 30 peças grandes, confeccionadas em papel cartonado de alta gramatura ou material equivalente. Ilustrações coloridas, variadas e não repetidas, com encaixe preciso e acabamento resistente.	UND	30
37	41557	Dominó Encontrando a Sombra. Jogo de dominó educativo composto por peças ilustradas contendo imagens e suas respectivas sombras. Peças confeccionadas em MDF, plástico rígido ou material equivalente, com impressão nítida, acabamento plastificado ou envernizado e cantos arredondados. Material atóxico e lavável.	und	30
38	41558	Família Terapêutica em Cartas. Conjunto de cartas ilustradas representando membros e situações familiares. Cartas confeccionadas em papel resistente, plastificado, com cantos arredondados. Ilustrações claras e inclusivas. Indicado para uso terapêutico e educativo, com material seguro e durável.	und	20
39	41559	Lego (Blocos de Montar). Conjunto de blocos de montar com peças encaixáveis em diferentes formatos e cores, confeccionadas em plástico rígido, resistente, atóxico e livre de rebarbas. Compatível com uso infantil, permitindo múltiplas combinações e fácil higienização.	und	20

40	41660	Baralho completo destinado a atividades recreativa, educativas e de integração social, composto por 52 (cinquenta e duas) cartas, podendo conter 02 (dois) curingas, confeccionado em papel cartão ou material similar de alta resistência, com acabamento plastificado ou envernizado, garantindo maior durabilidade e facilidade de manuseio. As cartas deverão apresentar impressão nítida, cores bem definidas, padronização dos naipes (copas, ouros, espadas e paus) e dimensões compatíveis com os padrões comerciais. O produto deverá ser novo, sem uso, acondicionado em embalagem individual, adequado para armazenamento e transporte, atendendo às normas usuais de qualidade e segurança aplicáveis.	UN	30
41	41682	Jogo de cartas do tipo UNO, destinado a atividades recreativas, educativas e de integração social, composto por baralho específico com, no mínimo, 108 (cento e oito) cartas, contendo cartas numeradas, cartas de ação e cartas especiais, conforme padrão do jogo. As cartas deverão ser confeccionadas em papel cartão ou material similar de alta resistência, com acabamento plastificado ou envernizado, garantindo durabilidade, boa aderência e facilidade de manuseio. O jogo deverá possuir impressão de alta qualidade, cores vivas e símbolos legíveis, com dimensões compatíveis com os padrões comerciais. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante ou similar, adequado para armazenamento e transporte, devendo atender às normas usuais de qualidade e segurança.	UN	30
42	41688	Jogo de dominó composto por 28 (vinte e oito) peças, na cor branca, modelo mais grosso, confeccionado em material resistente, com marcações nítidas, acabamento adequado, acondicionado em embalagem própria, produto novo e sem uso.	UN	30
43	41689	Jogo de damas destinado a atividades recreativas, educativas e de integração social, composto por 01 (um) tabuleiro quadriculado e 24 (vinte e quatro) peças, sendo 12 (doze) peças de cada cor, confeccionados em material resistente, como madeira, plástico rígido ou similar, garantindo durabilidade e segurança no uso. O tabuleiro deverá apresentar impressão nítida, cores contrastantes e dimensões compatíveis com os padrões comerciais, possibilitando adequada visualização e manuseio. As peças deverão possuir acabamento adequado, sem rebarbas, com formato que facilite o manuseio pelos usuários.	UN	30
44	41066	Mesa de Tênis de Mesa Profissional. Comprimento: 2,74 metros. Largura: 1,52 metros. Altura: 76 cm. Peso aproximado: 76 Kg. MDF.	UND	5

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
1	41019	Medalhas Centro Liso 35mm Dourada	UND	180
2	41020	Troféu Jeb's 24 Cm Taça	UND	1
3	41021	Troféu Jeb's Azul 44 cm	UND	1
4	41022	Troféu Jeb's 40 Cm Dourado/vermelho	UND	1
5	41024	Troféu Jeb's 77 Cm, material polímero, cor dourado	UND	1
6	41028	Trofeu Volei 44 Cm Bpta, Material da base Plástico, Material do corpo Plástico ABS	UND	1
7	41030	Kit de Ping Pong Completo com Rede Retratil 2 Raquetes e Bolinhas. Raquetes: 25 cm (comprimento) x 15 cm (largura)	UND	2

Prei. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 1158
Rubrica

		x 2 cm (espessura) • Abertura da rede 1,40 M • Tamanho máximo do encaixe na mesa 5 CM • Bolas: Diâmetro de 3,5 CM Material: • Madeira (estrutura das raquetes) • Borracha (áreas de impacto) • Polietileno (PE) nas bolas e componentes plástico		
8	41033	Rede Vôlei Praia Profissional Oficial 8,50m X 1m - 4 Lonas- Fio: Polietileno 2,5mm - Nylon: Trançado - Malha: 10x10 cm - 4 esticadores em pvc rígido - Lona: 04 faixas emborrachadas sintéticas sendo de 14cm nas laterais e 7cm na parte superior e inferior - com reforço nas extremidades superior e inferior para evitar o corte pelo cabo de aço. - Sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior. - Costura dupla com linha 0,40 poliamida. - Reguladores e ganchos galvanizados. - Tamanho: 8,50m x 1m	UND	1
9	41034	Fita de Marcação Futevôlei e Vôlei de praia PRO Laranja	UND	4
10	41035	Placar De Mesa Marcador Manual Dobrável Contador De Pontos - cor preta - Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões: Aberto Altura: 21 cm Largura: 20 cm Comprimento: 38 cm Fechado Altura: 21 cm Largura: 4 cm Comprimento: 38 cm Placa maior Altura: 13,5 cm Comprimento: 10,5 cm Placa menor Altura: 5,8 cm	UND	1
11	41045	Kit (Par) Trave Futebol De Rua - Rede de nylon, e trave feita em tubo de aço carbono, um material rígido e durável. Encaixes da rede em polietileno Injetado,. Material: Tubo de aço Carbono 1 1/4 e 3/8. Cor Branca, Rede Nylon/Seda com malha de 5cm	UND	1
12	41046	Kit Treino Agilidade Funcional Ginastica, Futebol, Basquete e Vôlei 10 Cone de Agilidade + 10 Chapéu Chinês + 1 Escada De Agilidade + 1 Corda de Pular + 1 Mochila - CARACTERÍTICAS DOS Cones • Material: Polipropileno • Dimensões: 18cm x 11cm 10 Chapéus Chinês 01 Escada de Agilidade Com 7 Degraus 4,5m 01 Corda de Pular 3m 01 Bolsa Características dos Chapéus • Material: Polipropileno • Dimensões: 20cm x 5cm Características da Escada • 7 Degraus • Dimensões: 4,5m x 42cm • Material: Fita de náilon ultra resistente com degraus em polipropileno Características da Corda • Material: PVC ultra resistente; • Tamanho: 3m • Cor: Preto	UND	5
13	41054	Bola de Futebol Campo infantil. Material PU (Poliuretano). Circunferência (cm) 68,00. PESO APROXIMADO: 425 g. Câmara 6D. Forro Termofixo	UND	1

14	41057	Bola Oficial de Vôlei de Praia. Peso270. Material da bola PU. Tipo de costura Costurada à máquina. Circunferência 67 cm. Tamanho da bola 5 Material da câmara 100% pu.	UND	1
15	41058	Bola Oficial de Futsal Adulto Tamanho da bola: 5. Produto fabricado em pu. Peso mínimo suportado: 410g. Peso máximo suportado: 430g.Circunferência 62,5-63,5. Composição 100 % TPU	UND	1
16	41059	Bola de Futsal Infantil 7 a 14 anos. Circunferência 52 cm x 55 cm. Materiais externos PU. Material da câmara 6D. Tamanho da bola 55.	UND	1
17	41060	Bola de Basquete Profissional. Peso 580 g. Material da bola Borracha, Nylon e Poliuretano. Material da câmara Borracha Butílica	UND	1
18	41063	Jogo de Xadrez Oficial - Rei 10 cm, Tabuleiro estojo.	UND	1
19	41525	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS. CAIXA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE, VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, FUNÇÕES MÍNIMAS DE CONTAGEM PROGRESSIVA, REGRESSIVA, ALARME E MARCAÇÃO DE TEMPO PARCIAL (LAP). ALIMENTAÇÃO POR BATERIA. DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 6 CM E 8 CM. ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO. PRODUTO NOVO.	und	2
20	41067	Lousa Quadro Branco (Avisos) Moldura em Alumínio 120x90 com Apagador e 4 Marcadores	UND	1

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
1	41283	BOLA FEIJÃO PARA PILATES E FISIOTERAPIA TAM 90X45CM Especificação: com sistema ante estouro, Material: PVC; Medidas (Diâmetro): 90X45cm; Peso máximo suportado: 200 Kg. Indicações: Treinamento esportivo, Fortalecimento muscular, Resistência física, Alongamentos, Treino proprioceptivo, Melhora do equilíbrio e coordenação, Desenvolvimento motor, Relaxamento muscular, Exercícios de aquecimento.	UND	4
2	41284	BOLA DE PILATES SUICA - Especificações: MATERIAL EM LATEX, TAMANHO 55 CM DE ALTURA, COM BOMBA DE AR, DEVE SER CONSTITTUÍDA DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM TEXTURAS, PARA GARANTIR MELHOR ADERÊNCIA NO CONTATO COM O CORPO. COM VALVULA DE AR E TECNOLOGIA ANTI ESTOURO, CAPACIDADE ATÉ 200 KG.	UND	3
3	41285	BOLA DE PILATES SUICA - Especificações: material em latex, tamanho 65 cm de altura, com bomba de ar, deve ser constittuída de material antiderrapante com texturas, para garantir melhor aderência no contato com o corpo. com valvula de ar e tecnologia anti estouro, capacidade até 200 kg.	UND	3
4	41286	BOLA DE PILATES SUICA - Especificações: material em latex, tamanho 75 cm de altura, com bomba de ar, deve ser constittuída de material antiderrapante com texturas, para garantir melhor aderência no contato com o corpo. com valvula de ar e tecnologia anti estouro, capacidade até 200 kg.	UND	3

5	41287	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP - Especificações: possui 6 pés de sustentação, 32 molas de aço. Suporta até 150 kg. produzido em lona.	UND	2
6	41288	KIT VENTOSA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Quantidade de peças: 18 copos Peças incluídas:- 4 Copos B2- 2 Copos B3- 2 Copos B4- 2 Copos U4- 2 Copos B5- 2 Copos U5- 2 Copos B6- 2 Copos B7- Inclui pistola de aplicação - Não inclui mangueira- Bomba de vácuo incluida	KIT	1
7	41289	PAR DE HALTERE 0,5 KG EMBORRACHADO - halter do tipo bola, foi desenvolvido em ferro fundido. Material: ferro, revestimento de borracha, formato redondo. Peso: 0,5kg cada unidade.	UND	4
8	41290	PAR DE HALTERE 1KG EMBORRACHADO - halter do tipo bola, foi desenvolvido em ferro fundido. Material: ferro, revestimento de borracha, formato redondo. Peso: 1kg cada unidade.	UND	4
9	41291	PAR DE HALTERE 2KG EMBORRACHADO - halter do tipo bola, foi desenvolvido em ferro fundido. Material: ferro, revestimento de borracha, formato redondo. Peso: 2kg cada unidade.	UND	4
10	41292	PAR DE HALTERE 3KG EMBORRACHADO - halter do tipo bola, foi desenvolvido em ferro fundido. Material: ferro, revestimento de borracha, formato redondo. Peso: 3kg cada unidade.	UND	4
11	41293	SUPORTE PARA BOLAS SUÍÇAS - MATERIAL: aço carbono, medidas: 35cm (largura) 7 cm (altura) 57,5cm (profundidade) 109,9cm (circunferência), 35cm(diâmetro), tamanhos de bolas suportado: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm e 85cm	UND	7
12	41294	KIT PARES DE CANELEIRA - KIT 3 PARES CANELEIRA PESO 0,5KG, 1KG E 2KG; enchimentos ensacados diminuindo o risco de ruptura; acabamento com vies e costuras reforçadas; fechamento com velcro de ótima qualidade; material: nylon impermeável.	KIT	2
13	41295	BOLA TERAPEUTICA - meia bola bosu de silicone, para ginastica e treinamento de equilibrio,55 cm, cores sortidas	UND	2
14	41297	ROLO PARA POSICIONAMENTO - MATERIAL: produzido em espuma ortopédica; revestimento em material sintético; tamanho: 40x15 cm.	UND	2
15	41298	ROLO PARA POSICIONAMENTO - MATERIAL: produzido em espuma ortopédica; revestimento em material sintético; tamanho: 40x20 cm.	UND	2
16	41299	ROLO PARA POSICIONAMENTO - MATERIAL: produzido em espuma ortopédica; revestimento em material sintético; tamanho: 40x25 cm.	UND	2
17	41046	Kit Treino Agilidade Funcional Ginastica, Futebol, Basquete e Vôlei 10 Cone de Agilidade + 10 Chapéu Chinês + 1 Escada De Agilidade + 1 Corda de Pular + 1 Mochila - CARACTERÍTICAS DOS Cones • Material: Polipropileno • Dimensões: 18cm x 11cm 10 Chapéus Chinês 01 Escada de Agilidade Com 7 Degraus 4,5m 01 Corda de Pular 3m 01 Bolsa Caracteristicas dos Chapéus • Material: Polipropileno • Dimensões: 20cm x 5cm	UND	13

		Características da Escada • 7 Degraus • Dimensões: 4,5m x 42cm • Material: Fita de náilon ultra resistente com degraus em polipropileno Características da Corda • Material: PVC ultra resistente; • Tamanho: 3m • Cor: Preto		
18	41300	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL PARA PILATES, fisioterapia e exercícios com bomb, 33 cm de diâmetro	UND	4
19	41524	Step material Eva Tamanho (cada unidade): 60x28x10cm Material: EVA de alta densidade Cor: Azul	KIT	3
20	41270	BOLA DE VOLEI. Características: Material em couro EVA, tamanho 5, peso: +/- 125g	UND	120
21	41271	BAMBOLÊ. Características: Material termoplástico, 19mm, multicolorido.	UND	13
22	41273	Kit 5 Faixas Elásticas Níveis de Resistência 5 níveis de resistência - VERDE: superleve 1,8kg/ AMARELO: Leve 3,6 kg/ VERMELHO: Médio 5,4kg / AZUL: Pesado 9kg / PRETO: super pesado 13.4 kg. Características do produto: material de látex, medição: 29cm x 5cm	KIT	17
23	41274	BOIA ESPAGUETE Diâmetro: 6 cm · Diâmetro do furo: 2,5 cm · Comprimento: 165 cm	UND	100
24	41275	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL, confeccionada em pu ou material equivalente de alta resistência. câmara interna em butil, neogel ou tecnologia similar. costurada à máquina ou termocolada. circunferência entre 68 cm e 70 cm. peso entre 410g e 450g. deverá atender aos padrões oficiais de peso e medidas adotados por entidades desportivas nacionais ou internacionais.	UND	2
25	41276	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELÁSTICA ADESIVA - kinesio tape fita bandagem elástica adesivo rolo 5cm x 5m. capacidade de alongamento em 2 direções, diagonalmente em relação ao eixo longitudinal; - fácil de cortar; - sem látex; - revestimento adesivo 100% acrílico hipoalergênico	UND	10
26	41277	MINI BOLA OVERBALL: mini bola overball 25cm: mini bola de exercícios com 25cm, composição pvc e peso aproximado de 125g. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200KG (ESTÁTICO) para realização de estímulos musculares tanto de pernas, braços e coluna.	UND	11
27	41278	Bola para tênis de mesa 40mm.	UND	8
28	41279	BOLSA TÉRMICA GEL, QUENTE E FRIO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO M: 26X15 CM	UND	2
29	41526	COLCHONETES de Academia Azul 90 x 40 x 3 cm Impermeável Ginastica Yoga Fit Multifuncional Fitness Treino Espuma D23 Costura Reforçada	und	128
30	41623	Jogo de memória composto por 40 (quarenta) peças ilustradas produzidas em madeira MDF ou material similar resistente, com estampas coloridas que representam objetos/figuras educativas, destinado ao estímulo das habilidades cognitivas, atenção, capacidade de associação e memória visual. O jogo deve ser apropriado para crianças, sem necessidade de alimentação elétrica ou pilhas, podendo ser utilizado individualmente ou em grupo para fins pedagógicos ou recreativos. Tipo de produto: Jogo de memória pedagógico Material principal: Madeira MDF ou madeira compensada de qualidade equivalente. Quantidade	UND	9

		de peças: 40 peças (20 pares). Dimensões aproximadas do conjunto: conforme especificação do fabricante (ex.: 20,5 x 14 x 5,5 cm). Acabamento: pintura atóxica e segura para crianças. Faixa etária recomendada: a partir de 3 anos. Utilização: desenvolvimento de memória visual, reconhecimento de padrões, concentração e coordenação mão-olho. Garantia: conforme fabricante/fiscalização de qualidade. Embalação: individual, com rótulo ou caixa apropriada		
31	41624	Kit de Jogo Educativo Multicomponentes – Torre de Hanói, Pinos de Encaixe, Tangram e Formas Geométricas. Torre de Hanói: Quebra-cabeça lógico composto por base em madeira contendo 03 (três) pinos verticais e 06 (seis) discos de tamanhos progressivos, dispostos inicialmente em ordem crescente de diâmetro. O objetivo do jogo consiste na transferência dos discos entre os pinos, respeitando a regra de que um disco maior nunca pode ser colocado sobre um disco menor, estimulando o raciocínio lógico, planejamento e resolução de problemas. Material: base em madeira MDF, pinos em madeira natural e discos em EVA ou material equivalente. Dimensões aproximadas: 26 x 9 x 8 cm; Jogo de Pinos de Encaixe: Conjunto educativo destinado ao trabalho de percepção das cores, sequências crescentes e decrescentes, coordenação motora fina e raciocínio lógico. Composição: 01 base em madeira MDF com 25 orifícios, 25 pinos coloridos em madeira para encaixe, Possibilidades de uso: encaixe por cor, tamanho, sequência ou construção livre de torres e formas. Dimensões aproximadas: 18 x 18 x 9 cm; Tangram: Quebra-cabeça geométrico clássico composto por 07 (sete) peças, sendo 05 triângulos, 01 quadrado e 01 paralelogramo, permitindo a formação de inúmeras figuras, estimulando criatividade, imaginação, concentração e percepção espacial. Material: peças em madeira. Composição adicional: 01 base em madeira para organização das peças, material ilustrativo com exemplos de figuras (quando aplicável), Dimensões aproximadas: 17 x 17 cm; Jogo de Formas Geométricas: Jogo de encaixe composto por base em madeira com pinos verticais para acoplamento de peças geométricas coloridas, permitindo o aprendizado por forma, cor, quantidade de pinos e sequências lógicas. Composição: 01 base em madeira, 10 pinos de encaixe, 16 peças geométricas em EVA ou material equivalente, distribuídas em: 04 círculos, 04 quadrados, 04 retângulos, 04 triângulos, Dimensões aproximadas: 17 x 17 x 5 cm	UND	11
32	41625	BONECA TIPO REBORN EM SILICONE - Aquisição de boneca tipo reborn, confeccionada em silicone, destinada ao uso educativo, recreativo e terapêutico, especialmente em atividades lúdicas, psicopedagógicas e de apoio emocional. Especificação Técnica: Boneca infantil tipo reborn; Confeccionada em silicone sólido ou material equivalente, com textura macia e acabamento realista; Altura aproximada de 40 (quarenta) centímetros; Corpo articulado, permitindo movimentação dos membros; Possui cabelinho aplicado, em material sintético ou similar; Produto atóxico, adequado ao manuseio infantil; Indicado para crianças a partir de 4 (quatro) anos; Acompanha acessórios, tais como roupas ou itens compatíveis com boneca (conforme fornecimento)	UND	8
33	41551	Carrinho miniatura de plástico 10 cm; verde ou amarelo .	und	6

34	41626	CARRINHO DE BRINQUEDO – FRICÇÃO, MODELO ESPORTIVO - Aquisição de carrinho de brinquedo do tipo fricção, modelo esportivo, destinado ao uso recreativo e educativo, para estímulo da coordenação motora, imaginação e brincadeiras simbólicas. Especificação Técnica: Carrinho de brinquedo sem controle remoto, com sistema de movimento por fricção; Modelo esportivo, com design aerodinâmico e detalhes decorativos; Confeccionado em plástico resistente ou material equivalente; Tamanho aproximado: 20cm x 10cm x 6cm; Rodas livres, permitindo deslocamento contínuo após acionamento por fricção; Acabamento com cores variadas, podendo incluir efeito cromado; Produto atóxico, seguro para uso infantil; Estrutura sem partes cortantes ou pontiagudas; Indicado para crianças a partir de 3 (três) anos.	UND	6
35	41553	Kit cozinha infantil em plástico colorido; de 10 a 12 peças	und	1
36	41627	JOGO EDUCATIVO – DOMINÓ ANIMAIS DOMÉSTICOS - Aquisição de jogo educativo tipo dominó, com temática de animais domésticos, destinado ao uso pedagógico e recreativo, visando estimular a associação de imagens, raciocínio lógico, atenção, memória e socialização de crianças. Especificação Técnica: Jogo educativo do tipo dominó ilustrado; Conjunto composto por peças retangulares, contendo ilustrações de animais domésticos; Quantidade aproximada de 28 (vinte e oito) peças, conforme padrão de jogos de dominó infantil; Peças confeccionadas em MDF ou material equivalente, com acabamento liso e bordas arredondadas; Ilustrações coloridas, resistentes ao manuseio; Acondicionado em caixa de madeira com tampa serigrafada, lacrada; Produto atóxico, seguro para uso infantil; Indicado para crianças a partir de 3 (três) anos	UND	7
37	41628	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL – 100 PEÇAS - Aquisição de quebra-cabeça infantil, composto por 100 (cem) peças, destinado ao uso educativo e recreativo, com temática infantil, visando estimular o raciocínio lógico, concentração, percepção visual e coordenação motora. Especificação Técnica: Quebra-cabeça infantil com 100 (cem) peças pequenas; Peças confeccionadas em papel cartonado de alta gramatura, MDF fino ou material equivalente; Ilustrações coloridas, atrativas e de temática infantil, variadas e não repetidas; Encaixe preciso, garantindo boa fixação das peças durante a montagem; Material resistente ao uso frequente; Acabamento seguro, sem rebarbas ou bordas cortantes; Produto atóxico, adequado ao uso infantil.	UND	10
38	41629	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL – 30 PEÇAS - Aquisição de quebra-cabeça infantil, composto por 30 (trinta) peças grandes, destinado a crianças, com temática infantil, visando estimular a coordenação motora, percepção visual e aprendizagem lúdica. Especificação Técnica: Quebra-cabeça infantil com 30 (trinta) peças grandes; Peças confeccionadas em papel cartonado reforçado, MDF ou material equivalente; Ilustrações coloridas e atrativas, com temática infantil; Peças com encaixe firme, facilitando o manuseio por crianças; Material resistente e durável; Acabamento seguro, sem rebarbas; Produto atóxico, adequado ao uso infantil.	UND	10
39	41557	Dominó Encontrando a Sombra. Jogo de dominó educativo composto por peças ilustradas contendo imagens e suas respectivas sombras. Peças confeccionadas em MDF, plástico rígido ou material equivalente, com impressão nítida,	und	7

		acabamento plastificado ou envernizado e cantos arredondados. Material atóxico e lavável.		
40	41630	JOGO TERAPÊUTICO DE CARTAS – FAMÍLIA TERAPÊUTICA - Aquisição de jogo terapêutico de cartas, destinado ao uso em atividades psicossociais, terapêuticas e educativas, com foco na compreensão das dinâmicas familiares, comunicação, emoções, comportamentos e relações interpessoais. Especificação Técnica: Jogo terapêutico físico do tipo baralho de cartas; Conjunto composto por aproximadamente 82 (oitenta e duas) cartas temáticas; Acompanhado de 01 (um) manual de instruções, contendo orientações para aplicação do jogo e condução das atividades; Cartas confeccionadas em papel/cartão resistente, com impressão legível e acabamento adequado ao manuseio frequente; Conteúdo em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para uso individual ou em grupo, com mediação de profissional habilitado quando necessário.	UND	7
41	41559	Lego (Blocos de Montar). Conjunto de blocos de montar com peças encaixáveis em diferentes formatos e cores, confeccionadas em plástico rígido, resistente, atóxico e livre de rebarbas. Compatível com uso infantil, permitindo múltiplas combinações e fácil higienização.	und	7
42	41631	Jogo Barril Pirata. Jogo interativo composto por barril e peças tipo espadas ou pinos. Confeccionado em plástico resistente, atóxico e colorido. Peças com tamanho seguro, sem bordas cortantes ou partes pequenas destacáveis. Indicado para coordenação motora e atenção.	UND	7
43	41632	Jogo da Velha em MDF. Jogo clássico composto por tabuleiro e peças em MDF, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. Peças resistentes e de fácil manuseio. Indicado para raciocínio lógico e estratégia.	UND	7
44	41633	Quem Sou Eu. Jogo educativo composto por cartas ilustradas ou com palavras, acompanhado de suportes ou tiaras ajustáveis para fixação das cartas na cabeça do jogador. Confeccionado em plástico resistente e papel plastificado. Material atóxico e reutilizável.	UND	7
45	41634	Jogo Quem Caiu Perdeu. Jogo de equilíbrio composto por base, hastes ou peças encaixáveis, confeccionado em plástico rígido ou madeira tratada. Material resistente, atóxico e com peças de tamanho seguro. Indicado para coordenação motora e controle de impulsos.	UND	7
46	41635	JOGO DE TABULEIRO DO TIPO "QUATRO EM LINHA", composto por estrutura vertical com grade e base de apoio, acompanhado de peças circulares coloridas para encaixe. indicado para 02 (dois) jogadores. material em plástico resistente ou equivalente. acabamento seguro, sem rebarbas. produto não eletrônico.	UND	7
47	41636	Cubo das Emoções. Conjunto de cubos lúdicos educativos, desenvolvido como recurso para promover o desenvolvimento emocional e comunicativo de crianças. Cada face dos cubos apresenta perguntas direcionadas ao reconhecimento e à expressão de seis emoções básicas — como alegria, amor, tristeza, medo, raiva e nojo — estimulando o diálogo e a reflexão sobre sentimentos através de uma dinâmica interativa. Características Técnicas: Material impresso, dobrável e laminação para maior durabilidade; Composto por dois cubos de papel couché de gramatura padrão, com faces contendo perguntas relacionadas às emoções; Não requer baterias ou	UND	7

		componentes eletrônicos; Pode ser utilizado individualmente ou em grupo, com acompanhamento de um adulto, educador ou profissional de saúde mental; Utilização indicada para ambientes educacionais, terapias, psicopedagogia, intervenções familiares e atividades de promoção de competências socioemocionais.		
48	41637	JOGO EDUCATIVO – LOTO LEITURA (ALFABETIZAÇÃO) - Aquisição de jogo educativo do tipo loto leitura, destinado ao apoio às atividades de alfabetização e letramento, com foco no reconhecimento de letras, formação de palavras, leitura inicial e associação imagem–palavra, de forma lúdica e pedagógica. Especificação Técnica: Jogo educativo físico do tipo loto leitura; Conjunto composto por aproximadamente 105 (cento e cinco) peças; Contém cartelas ilustradas e peças soltas com letras do alfabeto, permitindo a formação e identificação de palavras; Peças confeccionadas em EVA, MDF, papel cartonado reforçado ou material equivalente; Ilustrações coloridas, atrativas e de temática infantil; Letras em tamanho adequado para fácil visualização e manuseio; Material resistente ao uso frequente; Produto não eletrônico, dispensando o uso de pilhas ou baterias; Acondicionado em caixa organizadora (madeira, plástico resistente ou material equivalente); Produto atóxico, seguro para uso infantil.	UND	7
49	41638	BRINQUEDO EDUCATIVO INFANTIL – GIRATÓRIO DIDÁTICO DE ENCAIXAR - Aquisição de brinquedo educativo infantil giratório, com atividades de encaixe, destinado ao estímulo do desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo de bebês e crianças na primeira infância. Especificação Técnica: Brinquedo educativo físico, multifuncional, com base fixa e estrutura central giratória; Possui peças geométricas coloridas para encaixe, em diferentes formatos; Inclui atividades lúdicas integradas, como formas para encaixar, elementos giratórios e painel ilustrado; Confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, próprio para uso infantil; Material atóxico e livre de BPA, seguro para bebês e crianças pequenas; Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou rebarbas; Cores vivas e contrastantes, estimulando a percepção visual; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para crianças a partir de 12 (doze) meses.	UND	7
50	41639	LOUSA MÁGICA. COMPOSIÇÃO PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS: brinquedo quadro mágico. embalagem: tamanho do brinquedo: 32cm x 21cm. embalagem: plástico e papelão medido 35cm x 27cm.	UND	7
51	41640	TAPETE TATAME EVA INFANTIL – ALFANUMÉRICO - Aquisição de tapete tatame infantil em EVA, com temática alfanumérica, destinado ao uso educativo, recreativo e de proteção, para estímulo da aprendizagem inicial, coordenação motora, percepção visual e segurança no brincar. Especificação Técnica: Tapete infantil do tipo tatame modular; Conjunto composto por 36 (trinta e seis) placas/pieces interligáveis; Confeccionado em EVA (etileno-vinil-acetato) ou material equivalente, Espessura aproximada de 8 mm, proporcionando conforto e absorção de impacto; Placas com letras do alfabeto e números, em cores vivas e contrastantes; Superfície antiderrapante, com encaixe tipo quebra-cabeça; Material atóxico, livre de substâncias nocivas, seguro para uso infantil; Fácil montagem, desmontagem, limpeza e armazenamento; Produto não eletrônico.	UND	7

52	41641	JOGO EDUCATIVO DE TABULEIRO – TAPA NA MESA (TEMÁTICA ANIMAL) - Aquisição de jogo educativo de tabuleiro, do tipo tapa na mesa, com temática animal, destinado ao uso recreativo e pedagógico, visando estimular a atenção, percepção visual, coordenação motora, rapidez de raciocínio e interação social em crianças. Especificação Técnica: Jogo educativo físico do tipo tapa na mesa, com dinâmica de identificação rápida de imagens; Composto por cartas ou fichas ilustradas e martelos/raquetes para interação; Ilustrações coloridas com temática infantil (animais); Peças confeccionadas em papel cartão, plástico resistente ou material equivalente; Acabamento seguro, sem rebarbas ou bordas cortantes; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para 02 (dois) ou mais jogadores; Faixa etária recomendada: a partir de 3 (três) anos	UND	7
53	41642	JOGO EDUCATIVO INFANTIL – PESCA PEIXE COM ENCAIXE - Aquisição de jogo educativo infantil do tipo pesca peixe, composto por base ilustrada e peças destacáveis, destinado ao desenvolvimento lúdico e pedagógico de crianças, estimulando coordenação motora, concentração e percepção visual. Especificação Técnica: Jogo educativo infantil de encaixe e pescaria; Composto por tabuleiro/base ilustrada e peças removíveis em formato de peixes e/ou animais aquáticos; Acompanha vara(s) de pesca com cordão e ponta magnética ou tipo anzol seguro; Peças confeccionadas em madeira, MDF, plástico resistente ou material equivalente, com pintura atóxica; Ilustrações coloridas e atrativas, com temática infantil; Peças com encaixe firme e dimensões adequadas para manuseio infantil; Produto não eletrônico, dispensando uso de pilhas ou baterias; Acabamento seguro, sem rebarbas ou bordas cortantes; Indicado para uso individual ou em grupo. Faixa Etária Recomendada: A partir de 3 (três) anos. Dimensões Aproximadas: 30 cm x 23 cm x 2 cm (C x L x A).	UND	7
54	41643	DOMINO DIVISÃO SILABICA COM NO MINIMO 30 PCS COR: SORTIDA, MATERIAL: Plástico dimensão aproximada: 5 x 18 x 24 cm; 1 quilogramas	UND	7
55	41644	Jogo das Emoções com Cartas. Conjunto de cartas terapêuticas confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, plastificado ou laminado, com acabamento resistente e cantos arredondados. Deve conter ilustrações coloridas e nítidas representando emoções básicas e secundárias (ex.: alegria, tristeza, raiva, medo, surpresa, nojo, entre outras). Quantidade mínima de 30 cartas. Acompanha manual ou guia orientativo com sugestões de uso terapêutico. Produto atóxico, lavável e adequado ao manuseio infantil.	UND	20
56	41645	Fantoches de Personagens (Família). Conjunto composto por, no mínimo, 5 fantoches representando membros da família (pai, mãe, criança, idoso ou figuras equivalentes). Confeccionados em tecido ou feltro resistente, lavável, antialérgico e atóxico, sem peças pequenas ou destacáveis. Os fantoches devem permitir movimentos básicos das mãos e boca, facilitando a dramatização e expressão simbólica.	UND	20
57	41646	Blocos de Montar – Encaixe Médio. Conjunto com aproximadamente 200 peças plásticas encaixáveis, em cores variadas, fabricadas em plástico rígido, resistente, atóxico e livre de rebarbas. As peças devem possuir formatos geométricos variados, possibilitando múltiplas combinações.	UND	20

		Indicado para uso contínuo, com resistência a impactos e fácil higienização.		
58	41647	Jogo da Memória Temático. Jogo composto por, no mínimo, 30 pares de cartas ilustradas, com imagens temáticas variadas (emoções, animais, objetos, situações cotidianas). Cartas confeccionadas em papel cartonado de alta gramatura, plastificado, com cantos arredondados, resistentes ao manuseio frequente. As ilustrações devem ser coloridas, nítidas e de fácil identificação visual.	UND	30
59	41648	Massinha de Modelar. Kit contendo massinha de modelar em, no mínimo, 12 cores distintas. Material macio, reutilizável, lavável, atóxico e não ressecável em curto prazo. Cada cor deve possuir embalagem individual. Produto certificado para uso infantil, sem odor forte e de fácil modelagem.	UND	30
60	41649	Caixa Sensorial Multiestímulo. Caixa organizadora contendo conjunto de materiais sensoriais diversos, com diferentes texturas, pesos e estímulos táteis, visuais e auditivos. Deve incluir itens como tecidos, grãos, bolinhas, espelhos infantis, objetos sonoros e similares. Todos os componentes devem ser seguros, resistentes, atóxicos e adequados ao uso terapêutico.	UND	10
61	41650	Jogo de Sequência Lógica. Jogo composto por peças geométricas e cartões de desafios progressivos, confeccionados em plástico rígido ou material equivalente de alta resistência. As peças devem permitir a montagem de sequências lógicas crescentes em nível de complexidade. Acompanha manual orientativo.	UND	20
62	41651	Cartas de Sentimentos e Necessidades. Conjunto com, no mínimo, 50 cartas ilustradas, representando sentimentos e necessidades humanas básicas. Confeccionadas em papel resistente, plastificado, com cantos arredondados. As ilustrações devem ser claras, inclusivas e de fácil compreensão, permitindo uso em atendimentos individuais e em grupo.	UND	20
63	41652	Espelho Emocional com Moldura. Espelho infantil confeccionado em material seguro (acrílico ou similar), com moldura resistente. Deve conter ilustrações ou marcadores de expressões faciais básicas, auxiliando no reconhecimento emocional. Produto leve, sem risco de quebra, indicado para uso terapêutico.	UND	10
64	41653	Histórias Inacabadas. Livro ou conjunto de cartas contendo entre 20 e 30 histórias com finais em aberto. Confeccionado em papel resistente, com textos claros e adequados à faixa etária. Acompanha guia ou orientações para condução terapêutica. Material voltado à expressão simbólica e emocional.	UND	10
65	41654	Jogo Cooperativo – Desafios em Grupo. Jogo de tabuleiro cooperativo, com regras que incentivam a colaboração entre os participantes. Deve conter tabuleiro, peões, dados e cartas ou desafios. Confeccionado em material durável, resistente e de fácil higienização. Manual de instruções incluso.	UND	20
66	41655	Miniaturas Terapêuticas. Conjunto contendo aproximadamente 50 miniaturas representando pessoas, animais, construções e objetos diversos. Fabricadas em plástico resistente, atóxico, sem bordas cortantes ou peças pequenas destacáveis. Indicado para uso terapêutico simbólico.	UND	20

67	41656	Timer Visual (5 minutos). Relógio visual do tipo ampulheta, areia colorida ou sistema luminoso, com marcação sequencial visível de até 5 minutos. Confeccionado em material transparente e resistente, com base estável e fácil visualização do tempo transcorrido.	UND	20
68	41657	Dominó Ilustrado Temático. Jogo de dominó composto por peças grandes, ilustradas com temas emocionais, valores ou ações. Peças confeccionadas em material plastificado, resistente, com cantos arredondados e ilustrações duráveis.	UND	20
69	41658	Diário Terapêutico Infantil. Caderno encadernado contendo páginas orientadas para registro de sentimentos, pensamentos e desenhos. Confeccionado em papel resistente, com capa dura ou semirrígida, adequada ao manuseio frequente.	UND	30
70	41659	Quebra-cabeça com 30 Peças. Quebra-cabeça infantil composto por 30 peças grandes, confeccionadas em papel cartonado de alta gramatura ou material equivalente. Ilustrações coloridas, variadas e não repetidas, com encaixe preciso e acabamento resistente.	UND	30
71	41661	Quebra-cabeça com 60 Peças. Quebra-cabeça com 60 peças médias, confeccionadas em material resistente, com imagens educativas e temas diversos. Peças bem definidas, com encaixe adequado e resistência ao uso contínuo.	UND	30
72	41662	Quebra-cabeça com 100 Peças. Quebra-cabeça composto por 100 peças pequenas, confeccionadas em papel cartonado resistente, com imagens complexas e variadas. Indicado para uso cognitivo e terapêutico, com acabamento seguro e durável.	UND	30
73	41663	Jogo de Debate de Valores. Conjunto de cartas contendo dilemas éticos e morais, confeccionadas em papel resistente e plastificado. As cartas devem permitir leitura clara e discussão em grupo, acompanhadas de orientações de uso.	UND	20
74	41664	Roda das Emoções. Jogo de tabuleiro contendo representações de emoções e perguntas reflexivas. Acompanha peões e dados. Confeccionado em material durável, resistente e adequado ao uso coletivo.	UND	20
75	41665	Jogo da Comunicação Assertiva. Conjunto de cartões contendo situações do cotidiano e alternativas de resposta. Material plastificado, resistente, acompanhado de instruções terapêuticas para aplicação em atendimentos individuais ou grupais.	UND	20
76	41666	Baralho de Fortalecimento da Autoestima. Baralho composto por cartas com frases motivacionais, desafios pessoais e temas de autovalorização. Confeccionadas em material resistente, colorido e plastificado.	UND	20
77	41667	Dominó de Habilidades Sociais. Jogo de dominó com peças ilustradas representando situações sociais e possíveis respostas. Peças grandes, plastificadas, resistentes e adequadas ao uso terapêutico em grupo.	UND	20
78	41668	Histórias Terapêuticas para Adolescentes. Conjunto de textos terapêuticos breves abordando temas como bullying, ansiedade, identidade e relações sociais. Acompanha perguntas reflexivas para condução do atendimento psicológico.	UND	20
79	41669	Painel de Emoções Interativo. Painel confeccionado em material lavável e resistente, contendo expressões emocionais ilustradas e setas móveis. Possui sistema de fixação em parede. Indicado para atividades coletivas de identificação emocional.	UND	10

80	41670	Título: Habilidades Sociais: Atividades para Crianças – 50 práticas; Autor: Natasha Daniels; Editora: Editora Sextante; Formato: Livro impresso (brochura), capa mole; Idioma: Português; ISBN: 978-6555647228; Descrição: Livro infantojuvenil didático com foco no desenvolvimento de habilidades sociais em crianças de 7 a 12 anos, por meio de 50 atividades práticas e lúdicas que estimulam a compreensão de regras sociais, o aprendizado de como fazer e manter amizades, comunicar-se efetivamente, ouvir e respeitar os outros, além de interpretar sinais sociais como linguagem corporal e expressões.	UND	10
81	41671	Título: Me dê três soluções; Autor: Juliane Feldmann; Editora: Matrix Editora; Formato: Livro-caixinha® – conjunto de cartas educativas Idioma: português; ISBN: 978-65-5616-035-1; Descrição: Obra didática em formato de livro-caixinha composta por 50 cartas, cada uma apresentando uma situação-desafio do cotidiano que deve ser solucionada por meio de três respostas criativas distintas. A proposta da obra é estimular o desenvolvimento cognitivo e estratégico do leitor, trabalhando aspectos como memória, linguagem, raciocínio lógico, criatividade e formas alternativas de pensar e resolver problemas em contextos variados.	UND	10
82	41672	Aquisição de recurso lúdico educativo voltado ao desenvolvimento de competências socioemocionais, especialmente empatia, resolução de problemas, habilidades sociais e consciência emocional em crianças e adolescentes, para utilização em ambientes educacionais, familiares e psicossociais. Especificação Técnica: Produto composto por: 1 (um) tabuleiro de jogo; 1 (um) dado; 1 (um) cubo multifuncional; 32 (trinta e duas) cartas, divididas em situações voltadas ao contexto familiar e escolar (incluindo cartas em branco para criação de situações personalizadas). O conteúdo deverá abordar, por meio de situações propostas e interativas, temas relacionados a: Empatia; Resolução de problemas; Habilidades sociais e de convivência; Consciência emocional; Relações familiares e escolares. Material deve ser produzido em papel/cartão resistente com impressão clara, sem componentes eletrônicos ou necessidade de baterias. Indicação de uso: individual ou em grupos de 2 a 3 participantes, com orientação de educador, profissional de saúde, psicólogo ou responsável. Faixa etária mínima recomendada: a partir de 5 (cinco) anos.	UND	10
83	41673	Recurso lúdico educativo – Jogo "Passeio pelas Emoções" Aquisição de recurso lúdico educativo na forma de jogo físico, destinado ao desenvolvimento da inteligência emocional de crianças, por meio de atividades que estimulem a identificação, compreensão e expressão das emoções básicas. Especificação Técnica: Produto composto por: 01 (um) tabuleiro de jogo; 01 (um) dado; 02 (dois) pinos/jogadores; Conteúdo que aborde as principais emoções humanas (como alegria, tristeza, medo, raiva, amor e nojo); Manual de instruções para utilização do jogo. Material: Confeccionado em papel/cartão ou plástico resistente, com impressão legível e acabamento apropriado para uso contínuo por crianças; Não possui componentes eletrônicos ou necessidade de uso de baterias. Funcionamento: Jogo de percurso em tabuleiro que promove situações lúdicas para incentivar a criança a identificar e expressar emoções; Pode ser utilizado com 2 (dois) ou mais participantes, sob orientação de educador, profissional ou	UND	10

		responsável.Indicação de Idade: Produto indicado para crianças a partir de 5 (cinco) anos de idade.		
84	41674	Recurso lúdico educativo – "Como Podemos Resolver?" Aquisição de recurso educativo lúdico, com cartas pedagógicas e atividades direcionadas ao trabalho de resolução de problemas, habilidades sociais e habilidades para a vida em crianças, promovendo o desenvolvimento de competências socioemocionais por meio de dinâmicas e situações do cotidiano. Especificação Técnica: Composição do Produto: Conjunto de cartas educativas com situações/desafios que incentivem a busca ativa de soluções para problemas sociais e pessoais. As cartas deverão ser reutilizáveis conforme metodologia lúdica, com possibilidade de colagem e descolagem por velcro ou similar conforme o modelo. Conteúdo organizado de forma a estimular empatia, cooperação, reflexão e tomada de decisões positivas entre crianças. Material: Confecção em papel/cartão resistente de alta gramatura ou material similar durável, com impressão colorida e textos legíveis; Acabamento apropriado para uso contínuo por crianças. Indicação de Idade: Produto recomendado para crianças a partir de 3 (três) anos de idade ou conforme indicação do fabricante. Acessórios Inclusos: Conteúdo de cartas com atividades; Possível uso de acessórios didáticos compatíveis conforme modelo adquirido.	UND	10
85	41675	Recurso lúdico educativo – Jogo de Cartas "Sentimentos e Reações" Aquisição de recurso educativo lúdico composto por um jogo de cartas pedagógicas, destinado a apoiar práticas de desenvolvimento socioemocional em crianças, por meio de dinâmicas de reconhecimento de sentimentos, reações e comportamentos em diferentes situações do cotidiano. Especificação Técnica Composição do Produto: Conjunto de cartas educativas, contendo situações e perguntas relacionadas ao reconhecimento e à expressão de sentimentos e reações emocionais; manual de instruções para realização das atividades lúdico-educativas. Material: Cartas confeccionadas em papel/cartão resistente de alta gramatura ou material similar, com impressão colorida e textos legíveis; Acabamento adequado para uso contínuo em atividades educacionais e psicossociais; Produto sem componentes eletrônicos. Indicação de Faixa Etária: Recomendado para crianças a partir de 4 (quatro) anos de idade ou conforme indicação do fabricante. Dinâmica de Utilização: Jogo de cartas a ser utilizado individualmente ou em grupo, sob orientação de educador, psicólogo, profissional de saúde ou responsável; deve permitir a realização de atividades com foco em comunicação, empatia, identificação de emoções e interações sociais.	UND	10
86	41676	Recurso lúdico educativo – Quadro de Rotinas Diárias Infantil Aquisição de quadro de rotinas diárias infantil, composto por um painel com cartões removíveis, destinado ao desenvolvimento de organização, autonomia e compreensão de atividades cotidianas por crianças, por meio de representação visual das tarefas diárias. Especificação Técnica: Composição do Produto: 01 (um) quadro de rotinas diárias; 18 (dezoito) cartões temáticos em plástico resistente, com imagens ilustrativas das principais atividades rotineiras das crianças; Sistema de fixação em superfície plana (ex.: parede, lousa ou armário) por meio de fita dupla face inclusa; Cartões removíveis que permitem composição personalizada	UND	10

		de acordo com a rotina familiar ou escolar. Material: Quadro e cartões confeccionados em plástico ou material similar de alta durabilidade, com impressão clara e resistente ao manuseio contínuo por crianças; Estrutura que permita utilização em ambientes educacionais, psicopedagógicos e familiares. Faixa Etária Indicada: Produto indicado para crianças a partir de 2 (dois) anos de idade. Funcionamento: Utilização para organização visual das atividades diárias, estimulando a criança a seguir uma sequência lógica de tarefas, promover a autonomia e facilitar a compreensão de horários e responsabilidades.		
87	41677	JOGO DE TABULEIRO ESTRATÉGICO COM SISTEMA DE LABIRINTO MÓVEL, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, planejamento e interação social. composto por tabuleiro com peças móveis ou modulares, peões/marcadores e regras de funcionamento. material em papelão resistente, cartão ou plástico durável. indicado para 2 a 4 jogadores. conteúdo em língua portuguesa. produto não eletrônico.	UND	10
88	41678	JOGO EDUCATIVO LÚDICO – JORNADA SIDERAL Aquisição de jogo educativo lúdico de tabuleiro, destinado à introdução de conceitos básicos de astronomia e universo, por meio de atividades interativas que estimulem a curiosidade científica, o raciocínio, a comunicação e a aprendizagem de forma lúdica. Especificação Técnica: Jogo educativo físico, composto por tabuleiro ilustrado com temática espacial; Conjunto de cartas ou casas com perguntas, desafios e atividades relacionadas a astronomia, planetas, espaço e universo; Peões/marcadores para movimentação no tabuleiro; Material confeccionado em papelão/cartão resistente ou material equivalente, com impressão colorida; Manual de instruções em língua portuguesa; Produto não eletrônico, dispensando o uso de pilhas ou baterias; Indicado para 03 (três) jogadores ou mais; Faixa etária recomendada: a partir de 7 (sete) anos.	UND	10
89	41679	JOGO EDUCATIVO LÚDICO – COMO EU ME SINTO? Aquisição de jogo educativo lúdico, de tabuleiro, destinado ao reconhecimento, compreensão e expressão das emoções, auxiliando crianças no desenvolvimento emocional, social e comunicativo por meio de situações do cotidiano. Especificação Técnica: Jogo educativo físico, composto por tabuleiro ilustrado; Conjunto de cartas com situações, perguntas e alternativas de reação emocional; Peões/marcadores para movimentação no tabuleiro; Material confeccionado em papelão/cartão resistente, com impressão colorida e acabamento adequado ao manuseio infantil; Manual de instruções em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para 3 (três) a 6 (seis) jogadores; Faixa etária recomendada: a partir de 7 (sete) anos.	UND	15
90	41680	JOGO EDUCATIVO – VIDA EM FAMÍLIA (COMUNICAÇÃO FAMILIAR) Aquisição de jogo educativo de tabuleiro, destinado a estimular a comunicação familiar, a reflexão sobre relações interpessoais, sentimentos, comportamentos e formas de diálogo no contexto da família. Especificação Técnica: Jogo educativo físico, composto por tabuleiro ilustrado; Conjunto de cartas com perguntas, frases ou situações reflexivas relacionadas à convivência familiar; Peões/marcadores para movimentação no tabuleiro; Cartas ou elementos de pergunta do tipo "desafio/reflexão"; Material	UND	15

		confeccionado em papelão/cartão resistente ou material equivalente, com impressão colorida; Manual de instruções em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não necessita de pilhas ou baterias		
91	41681	JOGO EDUCATIVO – COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E EMPATIA - Aquisição de jogo educativo de cartas, destinado ao desenvolvimento da comunicação não violenta, empatia, autoconhecimento e habilidades socioemocionais, por meio de dinâmicas reflexivas e interativas. Especificação Técnica: Jogo educativo físico, composto por cartas temáticas; Conjunto contendo: Cartas de sentimentos; Cartas de necessidades humanas; Total aproximado de 150 (cento e cinquenta) cartas, sendo distribuídas entre sentimentos e necessidades; Acompanhado de manual de instruções, contendo diferentes formas de utilização e dinâmicas de jogo; Produto confeccionado em papel/cartão resistente, com impressão colorida e acabamento adequado ao manuseio contínuo; Manual e conteúdo em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Possibilita uso individual ou em grupo, em diferentes contextos.	UND	10
92	41683	JOGO TERAPÊUTICO DE AUTOCONHECIMENTO - Aquisição de jogo terapêutico de cartas, destinado ao desenvolvimento do autoconhecimento, autoestima, autorreflexão e percepção emocional, aplicável a adolescentes e adultos em contextos educativos, psicossociais e terapêuticos. Especificação Técnica: Jogo terapêutico físico, composto por cartas reflexivas; Conjunto contendo aproximadamente 50 (cinquenta) cartas, com perguntas e estímulos voltados à autoavaliação, sentimentos, limites, potencialidades e desafios pessoais; Acompanhado de manual de instruções, com orientações de uso e aplicação das dinâmicas; Material confeccionado em papel/cartão resistente, com impressão legível e acabamento adequado ao manuseio contínuo; Conteúdo em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para uso individual ou em grupo, com mediação de profissional quando necessário.	UND	10
93	41684	JOGO TERAPÊUTICO INFANTIL – SOCIALIZAÇÃO E USO CONSCIENTE DE TECNOLOGIA - Aquisição de jogo terapêutico educativo infantil, composto por cartas e dinâmicas lúdicas, destinado ao desenvolvimento de habilidades sociais, à reflexão sobre o uso excessivo de tecnologia e ao fortalecimento da socialização, comunicação e convivência familiar. Especificação Técnica: Jogo terapêutico físico, composto por cartas ilustradas e temáticas; Conjunto contendo cartas com situações do cotidiano infantil, perguntas e estímulos reflexivos relacionados ao uso de telas, convivência social, rotina familiar e interação interpessoal; Acompanhado de manual de instruções, com orientações de aplicação e condução das atividades; Material confeccionado em papel/cartão resistente, com impressão colorida e acabamento adequado ao manuseio por crianças; Conteúdo em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não requer pilhas ou baterias; Indicado para crianças, preferencialmente a partir de 7 (sete) anos, podendo ser utilizado individualmente ou em grupo, com mediação de adulto ou profissional.	UND	10
94	41685	JOGO TERAPÊUTICO INFANTIL – REGULAÇÃO EMOCIONAL - Aquisição de jogo terapêutico educativo infantil, do tipo tabuleiro, destinado ao desenvolvimento da	UND	10

		regulação emocional, autocontrole, reconhecimento de sentimentos e manejo de emoções em crianças e adolescentes, por meio de atividades lúdicas e reflexivas. Especificação Técnica: Jogo terapêutico físico, composto por tabuleiro ilustrado; Conjunto de cartas temáticas relacionadas a emoções, comportamentos, situações do cotidiano e estratégias de enfrentamento; Peões/marcadores para movimentação no tabuleiro; Dado ou elemento similar para progressão no jogo; Manual de instruções com orientações de aplicação e condução das atividades; Material confeccionado em papelão/cartão resistente ou material equivalente, com impressão colorida e acabamento adequado ao manuseio infantil; Conteúdo em língua portuguesa; Produto não eletrônico, não necessita de pilhas ou baterias; Indicado para crianças e adolescentes, preferencialmente a partir de 5 (cinco) anos.		
95	41686	MOTO DE BRINQUEDO INFANTIL – MINIATURA - Aquisição de moto de brinquedo infantil em miniatura, destinada ao uso recreativo e educativo, para estímulo da imaginação, coordenação motora e brincadeiras simbólicas. Especificação Técnica: Brinquedo do tipo moto em miniatura; confeccionado em plástico resistente ou material equivalente; Comprimento aproximado de 10 (dez) centímetros; Modelo esportivo, com detalhes decorativos pintados; Cores variadas, conforme disponibilidade do fornecedor; Produto atóxico, seguro para uso infantil; Estrutura firme, sem partes cortantes ou pontiagudas; indicado para crianças a partir de 3 (três) anos.	UND	20
96	41687	KIT DE JOGOS INFANTIL COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 02 (dois) jogos de tabuleiro lúdicos, sendo: 01 (um) jogo de ação/interação com mecânica de ativação surpresa (tipo barril com pinos ou sistema similar); 01 (um) jogo de adivinhação ou perguntas e respostas. produtos confeccionados em material resistente, atóxico, adequado ao uso infantil. conteúdo em língua portuguesa. produtos não eletrônicos.	UND	20

1.7. Resultados Esperados com a aquisição do objeto deste Termo de Referência

1.7.1. A adoção do Registro de Preços permitirá maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando contratações conforme a real necessidade das Secretarias, evitando contratações emergenciais e assegurando maior eficiência no planejamento e na execução das despesas públicas.

1.7.2. O modelo de contratação possibilita a redução de custos, ao evitar a formação de estoques excessivos, minimizar desperdícios e permitir a obtenção de preços mais vantajosos, em consonância com os princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.7.3. A contratação permitirá a definição prévia de especificações técnicas padronizadas, assegurando a uniformidade da qualidade dos materiais fornecidos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como maior controle na fiscalização e aceitação dos produtos.

1.7.4. A contratação planejada reduz riscos relacionados à descontinuidade do fornecimento, à realização de aquisições emergenciais e ao fracionamento indevido de despesas, promovendo maior segurança jurídica e conformidade com a legislação vigente.

1.7.5. Utilização sustentável dos recursos financeiros deste Município, alocando somente o necessário para cada aquisição;

1.7.6. Melhoria da infraestrutura esportiva disponibilizada à comunidade, com material de alta qualidade e resistência, propiciando desenvolvimento saudável de atividades físicas e esportivas;

1.7.7. Atendimento eficaz às demandas das diferentes modalidades esportivas promovidas pelas Secretarias, assegurando a integridade dos participantes e a conformidade com as normas das federações esportivas;

1.7.8. Incremento na participação em programas esportivos, visto que um equipamento adequado e de qualidade incentiva a adesão da população a práticas esportivas regulares;

1.7.9. Contribuição para o incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento pessoal e construção de hábitos saudáveis;

1.7.10. Otimização do uso de recursos públicos através do planejamento estratégico da aquisição, garantindo a economicidade e eficiência na gestão dos bens adquiridos;

1.7.11 Atendimento eficiente e contínuo às demandas das Secretarias Municipais requisitantes da Prefeitura Municipal, bem como dos Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários à execução de atividades, projetos, programas e eventos institucionais.

1.7.12 Promoção da inclusão social, do lazer, da cultura e do esporte, por meio do incentivo à prática esportiva e ao desenvolvimento de atividades culturais e musicais junto à comunidade, especialmente em ações voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade social.

1.7.13 Aprimoramento da qualidade dos serviços públicos ofertados, contribuindo para ações educativas, recreativas, terapêuticas, preventivas e socioambientais desenvolvidas no âmbito municipal.

1.7.14 Racionalização dos gastos públicos, com ganhos de economicidade, eficiência e planejamento, decorrentes da adoção do Sistema de Registro de Preços, evitando aquisições emergenciais e fragmentadas.

1.7.15 Agilidade nos processos de aquisição, permitindo respostas rápidas às demandas eventuais e sazonais das unidades administrativas e dos Fundos Municipais.

1.7.16 Fortalecimento das políticas públicas municipais nas áreas de saúde, assistência social, meio ambiente, cultura, esporte, por meio do suporte material adequado à execução das ações governamentais.

1.8 Da Fundamentação Legal

1.8.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal Nº 14.133/2021 e o Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, e respectivas e posteriores alterações e todas as demais normas e legislação vigente e aplicáveis ao presente instrumento.

II – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1. A licitação para a contratação do objeto deste Termo de Referência, será processada na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob Registro de Preço, com a adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço pór Item**.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. O critério de julgamento será o **Menor Preço por Item**, observadas as exigências, neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.2. Do órgão Gerenciador

2.1.2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Eletrônico, oriundo deste Termo de Referência, será o Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

2.1.3. São Órgãos Participantes da Ata De Registro de Preços a ser firmado mediante o referido Pregão:

2.1.3.1. Fundo Municipal de Saúde;

2.1.3.2. Fundo Municipal do Meio Ambiente;

2.1.3.3. Fundo Municipal de Assistência Social.

2.2. Da Justificativa da adoção do Sistema de Registro de Preço

2.2.1. O Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição está fundamentado nos artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133/2021 e Seção I – Do Sistema de Registro de Preços - dos Procedimentos Auxiliares do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, considerando a celeridade da contratação, haja vista que se têrn preços registrados; o atendimento de demandas imprevisíveis, a possibilidade da participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

2.2.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

2.3. Da Justificativa do Critério do Julgamento e da Adjudicação da Contratação

2.3.1. O julgamento pelo critério de menor preço por item e adjudicação por item, justifica - se em decorrência do menor dispêndio para Administração Municipal, fator considerado relevante para a seleção das propostas. Significa que, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade estabelecidos no Instrumento Convocatório, será reputada vencedora a proposta que ofertar o menor valor (desde que não seja inexequível), o que resultará na maior vantajosidade para a Administração Municipal.

2.4. Justificativa para não aceitação de empresas em forma de consórcio

2.4.1. Não será permitida a participação de interessadas constituídas sob a forma de consórcio. A vedação se justifica na medida em que nas contratações de serviços por meio de pregão é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, as quais, em sua maioria, apresentam os requisitos mínimos exigidos no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza. Só é recomendável a autorização para a participação de empresas reunidas em consórcio quando essa medida resultar na ampliação da competição, o que geralmente ocorre quando o objeto a ser licitado apresenta elevado valor ou complexidade e elevado valor.

2.4.2. Conforme pode ser verificado com a análise dos antecedentes de tribunais de contas e de decisões judiciárias, bem como na doutrina jurídica, a participação em consórcio deve ser restrita aos casos concretos **em que não se restrinja a competição ou que a amplie.**

2.5. Da Subcontratação

2.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

2.6. Do Tratamento Diferenciado para Microempresa, Empresas de Pequeno Porte

2.6.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art.16 da Lei Nº14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar Nº123, de 2006 e do Decreto Nº8.538 de 2015.

2.6.2. O Instrumento Convocatória preverá cota exclusiva para os itens cujo valor seja de até 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota reservada de até 20% para os itens cujos valores sejam superiores a até 80.000,00 (oitenta mil reais), à participação às microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI e Cota Principal para Ampla Concorrência, tendo em vista o atendimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

2.6.2.1. **"Item Exclusivo para ME, EPP e MEI"**, correspondente a 100% (cem por cento) da quantidade total do item, destinado à participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo em vista o atendimento ao disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

2.6.2.2 **"Cota Principal"** – corresponde à porcentagem remanescente do quantitativo total posterior à retirada do percentual referente à cota reservada do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, inclusive as licitantes enquadradas conforme a Lei Complementar nº123/2006.

2.6.2.3. **"Cota Reservada"** – quantitativo correspondente de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item é reservada para a participação apenas das licitantes que se enquadrem como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto a cota principal, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar.

III – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. A Contratação pretendida deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 3.1. As licitantes deverão atender aos requisitos exigidos do Instrumento Convocatório e do Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

3.2. Para o fornecimento dos materiais solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. As licitantes deverão proporcionar a entrega dos materiais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a estabelecidas neste Termo de Referência.

3.4. As licitantes deverão assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

3.5. A licitante vencedora deverá fornecer diretamente os materiais, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.6. A licitante deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

3.7. Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos materiais, ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.

3.8. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

3.9. Os materiais quando descarregados deverão estar em perfeitas condições e caso a fiscalização constate avarias, os materiais poderão ser rejeitados e devolvidos a empresa, devendo a mesma, substituir o mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.10. A Contratada fará a entrega do objeto contratado em **até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da solicitação de preposto da municipalidade, sem custos adicionais, reservado ao município o direito de rejeitar o produto de péssima qualidade, na qual deverá ser substituído dentro do prazo citado no subitem 3.9. deste Termo de Referência.

3.11. O objeto contratado deverá ser entregue acondicionado adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte pela Contratada, sendo de sua inteira responsabilidade.

3.12 Os itens deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, livres de vícios ou defeitos, e adequados à finalidade a que se destinam, garantindo desempenho satisfatório nas atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais.

3.13. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, correrão por conta exclusiva da Contratada.

3.14. Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. n° 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.15. Os materiais ofertados pelos licitantes devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data da entrega ou contra defeito de fabricação.

3.16. O serviço de carga, descarga, é de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

3.17. No orçamento apresentado, deverão estar inclusos os custos para a entrega do objeto contratado.

3.18. A entrega dos objetos contratado deverá ocorrer no horário de 07:15 às 11:15 / 13:15 às 17:15 horas, de segunda à sexta-feira, exceto nos dias de feriados.

3.19. A prestação de serviços será mediante demanda, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

3.20. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregues, sem nenhum custo adicional, no Almoxarifado Central, da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, situada na Rua 23A -1443 – Setor Aeroporto II – Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000.

3.2. Sustentabilidade

3.2.1. Priorizar a aquisição de materiais com maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, o consumo de recursos naturais.

3.2.2. Exigir, quando aplicável, que os produtos estejam em conformidade com normas técnicas e ambientais vigentes, tais como ABNT, INMETRO ou outras equivalentes.

3.2.3. Sempre que possível, incentivar o fornecimento de produtos fabricados com materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental.

3.2.4. Priorizar embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis, minimizando a geração de resíduos sólidos.

3.2.5. Estimular a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos, respeitando a legislação ambiental e trabalhista.

3.2.6. A utilização do Sistema de Registro de Preços contribui para a sustentabilidade ao permitir aquisições conforme a real necessidade da Administração, evitando desperdícios e formação de estoques desnecessários.

3.3. Solicitação de Documentos Técnicos

3.3.1. Capacidade Técnica

3.3.1.1. No mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto deste Termo de Referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante executou o fornecimento de modo satisfatório de objeto com características correspondentes ou similar ao do presente Termo de Referência.

3.3.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.3.1.3. O licitante disponibilizará quando lhe for solicitado todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

3.3.1.4. O município de Colinas do Tocantins/TO, poderá promover diligências e exigir documentos adicionais para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação o

licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

3.3.1.5. Justificativa da capacidade técnica a ser exigida do fornecedor

3.3.1.5.1. A capacidade técnica exigida do fornecedor constante no subitem 3.3.1.1. tem como objetivo atestar, que a licitante participante do certame tem experiência em executar os serviços de forma satisfatória e que já executou objeto compatível em caraterísticas e quantidades com àquele a ser contratado. Tendo como finalidade atestar e avaliar se os licitantes possuem conhecimento e experiência necessária e suficiente para a perfeita execução do objeto a ser contratado, de forma a resguardar o interesse da Administração Pública.

3.4. Dos Critérios de seleção do Fornecedor

3.4.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

3.4.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **licitação**, na **modalidade de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item.**

3.4.1.2 Para o fornecimento dos materiais solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, **bem como apresentação dos documentos no que couber, previstos no art. 62 ao a art. 70, da Lei nº 14.133/2022, conforme discriminados no Edital**.

IV – FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Formalização

4.1.1. O instrumento que formalizará a relação entre a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins e a que prestará os serviços objeto deste Termo de Referência, será a **Ata de Registro de Preços,** documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Instrumento Convocatório, no aviso e nas propostas apresentadas.

4.2. Da Vigência (validade) da Ata de Registro de Preço e da Possibilidade de Prorrogação e das Alterações ou Atualizações dos Preços Registrados

4.2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia último subsequente à data de divulgação no PNCP e sua publicação no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 35 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

4.2.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2.2. A contratação com os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preço, será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de **Instrumento Contratual**, **emissão de Nota de Empenho de despesa**, **autorização de compra ou outro instrumento hábil**, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.2.1. O Instrumento Contratual de que trata o item 4.2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, observado o disposto no Anexo VII do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO

4.2.3.1. O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Colinas do Tocantins/TO, caso o mesmo, seja devidamente fundamentado e entregue no Departamento de Compras e Orçamento ou enviado via e-mail: compras@colinas.to.gov.br, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

4.3. Das Alterações ou Atualizações dos Preços Registrados

4.3.1. Os preços registrados, poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual aumento superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, observando o disposto nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 41 c/c parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

4.4. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO: FORMA DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Da aquisição e do fornecimento

5.1.1. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer de acordo com a solicitação encaminhada pelo respectivo setor, através de ordem de compra devidamente assinada pelo setor respectivo, conforme a necessidade do Setor Requisitante.

5.1.2. A entrega será de forma **PARCELADA**, conforme a necessidade da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins, **em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra emitida pelo Setor Requisitante**.

5.1.3. A Contratante, em regra, encaminhará a ordem de compra ou documento equivalente para o e-mail da Contratada cadastrado no Município.

5.1.4. Todos os serviços serão sempre precedidos de requisição e posterior autorização através de uma Ordem de Serviço.

5.1.5. Depois de recebidos, os serviços serão conferidos pelo setor competente, caso se constate qualquer irregularidade, a empresa deverá corrigi-los, sem ônus à Contratante, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da notificação formal emitida.

5.1.6. Qualquer correção nos serviços executados é de inteira responsabilidade da Contratada.

5.1.7. A quantidade a ser fornecida, a cada solicitação, dependerá da necessidade de consumo dos órgãos vinculados à Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins.

5.1.8. Todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.9. A Contratada/Detentora deverá entregar os materiais nas condições e especificações constantes neste Termo de Referência e na sua Proposta apresentada no Ato Convocatório.

5.1.10. Ficará sob a responsabilidade do Contratada/Detentora a entrega dos materiais, ficando vedado ao Contratada/Detentora entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.

5.1.11. A Contratada deverá entregar o objeto deste Termo de Referência com todos os componentes descritos nas especificações, e informações que será prestada pela Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins, prezando pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do serviço e consequente aceitação. Para aferição, será avaliada a agilidade, qualidade na impressão dos materiais, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado e executado de acordo com as especificações do objeto.

5.1.12. A Contratada deverá executar os serviços, em consonância com as orientações e demandas do gestor do contrato, tomando como base as inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinados pelos normativos previstos neste Termo de Referência.

5.1.13. Todos os materiais serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Administração que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.2. Do Prazo

5.2.1. A Contratada terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, **contados do recebimento da Ordem de Serviço** ou documento equivalente, para realizar a entrega dos serviços requisitados.

5.2.2. A CONTRATADA deverá comunicar à Administração de forma justificada, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que

impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item anterior, com a devida comprovação.

5.2.3. A Contratada deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto deste Termo de Referência.

5.2.4. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos materiais somente será conhecido pela Administração, caso, o mesmo, seja devidamente fundamentado e entregue ao Setor de Gestão de Contratos (Gestor de Contrato), para as providências cabíveis, quanto, ao deferimento ou não do pedido de prorrogação, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

5.2.5. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, correrão por conta exclusiva da Contratada.

5.2.6. Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. n° 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3. Das Condições de Recebimento

5.3.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.3. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.3.5. Após o recebimento provisório, se for constatado que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, fora das especificações ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada, serão interrompidos os prazos de recebimentos e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

5.3.6. Todas as despesas tais como: impostos, taxas, fretes, emolumentos e encargos porventura incidentes sobre o fornecimento, correrão por conta da empresa licitante - vencedora da licitação.

5.3.7. O atesto das faturas correspondentes ao fornecimento dos serviços/materiais caberá a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins, ou a servidor designado para esse fim.

5.3.8. No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas, no que couber, as disposições contidas no inciso II, alíneas "a" e "b" do art. 57 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

5.3.9. O Recebimento Provisório e Definitivo dos materiais, deverão ser realizados em conformidades com o previsto no inciso I c/c alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 58 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

5.3.10. A Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.3.11. O atraso injustificado na entrega implicará em advertência, multa ou rescisão do contrato unilateralmente, como prazo máximo o limite de 15 (quinze) dias após a comunicação feita pela Administração, através de seu Fiscal de Contrato.

5.3.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.4. Carga e Descarga

5.4.1. É de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizado por uma única empresa transportadora, sem repasse de carga e sem ônus para a Contratante.

5.4.2. O serviço de carga, descarga, é de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

5.4.3 A descarga será feita após verificação do estado, quantidades fornecidas e análise dos materiais.

5.4.4 Os materiais deverão ser entregues de forma total à Contratante em dia e horário de expediente no Almoxarifado Central localizado na rua 23-A, setor aeroporto, nº1445, anexo I da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, em tempo integral e no horário de expediente administrativo (07h:15min às 11h:15min e das 13h:15min às 17h:15min), durante 05 (cinco) dias por semana, devendo estarem acompanhadas de Nota Fiscal e com acompanhamento do Fiscal de Contrato devidamente designado pela autoridade competente, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do bem, como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma e condições estipuladas.

VI – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.1. Da Fiscalização

6.1.1. A entrega dos serviços e o cumprimento do disposto neste Termo de Referência serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins, através de servidores, os quais serão indicados ou designados em conformidade com o art.15 do Anexo VIII – Agentes Públicos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, que acompanhará a entrega dos materiais, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à Contratada a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

6.1.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e o Fiscal do Instrumento Contratual, além das competências constante no art. 12 do Anexo VI – Gestão e Fiscalização de Contratos e das competências constantes no art. 17 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, que tenham compatibilidade com o objeto deste Termo de Referência, cabe ainda ao Fiscal do Instrumento Contratual, as seguintes atribuições:

a) Receber os materiais, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta, principalmente quanto a modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), cor etc;

b) Assegurar à Contratado acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

c) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar o(s) materiais (s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas;

d) Comunicar oficialmente à Contratada quanto à rejeição do(s) materiais (s);

e) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) materiais (s) entregue(s) ao que foi solicitado;

f) Exigir da Contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

g) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela Contratada, de condições previstas neste instrumento;

h) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à Contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

i) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à Contratada;

j) Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato;

k) Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais

l) Atestar formalmente a execução do objeto do Instrumento Contratual, atestar as notas fiscais e as faturas, para fins de pagamento.

m) Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela Contratada.

n) Competirá ao Fiscal de Contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Instrumento Contratual e de tudo dará ciência a Administração e Fundos Municipais, de acordo com as condições constantes neste, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas neste Termo de Referência, bem como as disposições constantes no art. 12 do Anexo VI – Gestão e Fiscalização de Contratos e das competências constantes no art. 17 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

6.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei no Lei nº14.133/2021.

6.1.4. A fiscalização não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade da Contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

6.1.5. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da aquisição do objeto.

6.2. Da Gestão do Instrumento Contratual

6.2.1. 13.2.1. A gestão do Instrumento Contratual será realizada por intermédio da Secretaria Adjunta de Governança das Contratações Públicas e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gestora de Contratos a senhora Ellâine Santos, designada através da Portaria nº732 de 29/06/2026, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Gestora de Contrato a senhora Emiliane Paiva da Costa, designada através da Portaria nº733 de 29/06/2026 e por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Gestor de Contrato o senhor Wanderson Silva Lino, designado através da através da Portaria nº734 de 29/06/2026, a fim de exercer as funções de Gestão de Contrato, conforme segue:

6.2.2. A Gestora do Instrumento Contratual coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do Instrumento Contratual, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais (inciso IV do art. 16 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

6.2.3. As comunicações e determinações da Gestora do Instrumento Contratual à contratada serão feitas por escrito, admitindo-se, em caráter excepcional, comunicação verbal que deverá ser reduzida a termo.

6.2.4. A Gestora do Instrumento Contratual acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (inciso III do art. 16 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

6.2.5. A Gestora do Instrumento Contratual acompanhará os registros realizados pelos fiscais do Instrumento Contratual ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do Instrumento Contratual e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (inciso II do art. 16 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

6.2.6. A Gestora do Instrumento Contratual realizará o recebimento definitivo do objeto do Instrumento Contratual, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (inciso VI do art. 16 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

6.2.7. A Gestora do Instrumento Contratual tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (inciso VIII do art. 16 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

6.2.8. Competirá a Gestora do Instrumento Contratual, observar no que couber, as competências elencadas no art. 12 do Anexo VI – Gestão e Fiscalização de Contratos e das competências constantes no art. 17 do Anexo VIII – Agentes Públicos, ambos anexos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Do (s) Fornecedor (es) Beneficiário (s) da ARP:

7.1.1. Fornecer os produtos na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados neste Termo de Referência, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão solicitante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento dos materiais de higiene pessoal, dentre e outros itens de uso pessoal.

7.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

7.1.3. Assegurar o fornecimento do objeto no prazo estipulado neste Termo de Referência;

7.1.4. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais/equipamentos compreendendo transporte (fretes), entrega encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

7.1.5. Trocar/substituir, reparar/corrigir, às suas expensas, o objeto deste Termo de Referência que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo máximo 07 (sete) dias corridos, mantida o preço inicialmente contratado o objeto caso venha a ser recusado.

7.1.6. Arcar com qualquer prejuízo causado aos materiais/equipamentos em decorrência de seu transporte.

7.1.7. Substituir, no prazo já estipulado, de qualquer produto que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e/ou na nota de empenho.

7.1.8. Realizar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

7.1.9. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entregas, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

7.1.10. Ressarcir o município do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos produtos adquiridos, exceto quando isso ocorrer por exigência do órgão licitante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a este município no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.

7.1.11. É dever contratada manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço ou outro Instrumento Contratual equivalente, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.1.12. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do Instrumento Contratual, atendendo, com diligência, às determinações da Unidade Fiscalizadora, voltadas à regularização de faltas e correções verificadas.

7.1.13. Prestar o fornecimento dentro dos parâmetros estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

7.1.14. Cumprir rigorosamente com as Normas, na prestação dos serviços, responsabilizando-se por quaisquer acidentes ocorridos com seus empregados, acerca de quaisquer direitos que as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem para o exercício de suas atividades profissionais, não tendo a Contratante qualquer vinculação trabalhista com os mesmos.

7.1.15. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.1.16. Responsabilizar-se pela entrega e qualidade dos materiais/equipamentos, que devem estar em conformidade com as normas ambientais, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar a contratante e a terceiros.

7.1.17 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos materiais/equipamentos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal e pelos Fundos Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

7.1.18. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Prefeitura Municipal e/ou aos Fundos Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

7.1.19. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto deste Termo de Referência.

7.1.20. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura Municipal e/ou aos Fundos Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.21. Executar diretamente nos termos da Legislação pertinente, os trabalhos necessários a execução do objeto de que trata esse Termo de Referência, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos.

7.1.22. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas de habilitação e qualificação, durante todo o período do Instrumento Contratual resultante desta aquisição.

7.1.23. Responder, direta ou indiretamente, por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa.

7.1.24. Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas ou previdenciárias, decorrentes da relação empregatícia entre ela e seus prepostos e empregados que forem designados para a execução do objeto contratado.

7.1.25. Será vedada a subcontratação de outra empresa ou o consórcio de empresas para o fornecimento dos materiais/equipamentos contratados.

7.1.26. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

7.1.27. Prover todos os meios necessários a garantir a plena operacionalidade da entrega dos materiais/equipamentos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

7.1.28. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Instrumento Contratual;

7.1.29. A não entrega do objeto estipulado neste Termo de Referência, incidirá nas sanções administrativas previstas nos art. 155 e 156 da Lei Nº14.133/2021.

7.1.30. Formalizar pedido de cancelamento dos preços registrados em decorrência de caso fortuito ou força maior ou se não houver êxito nas negociações, conforme previsto nas alíneas II e III do art. 29 do Decreto Nº11.462/2023, comprovando e justificando seu pedido.

7.1.31. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou objeto que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Gerenciador/Órgão não participante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

7.1.32. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

7.1.34. Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP.

7.1.35. Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.

7.1.36. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao (s) seu (s) fornecedor (es), quanto aos prazos de entrega do objeto especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

7.1.37. Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.

7.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

7.2.1. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF; e

7.2.2. Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação da ARP por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 35 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

7.2.3. Remanejar os quantitativos da ARP, observado o disposto no art. 30 do Decreto Nº11.462/2023.

7.2.4. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de aquisição;

7.2.5. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes neste Termo de Referência;

7.2.6. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;

7.2.7. Verificar e conferir o fornecimento dos produtos se está de acordo com a "Ordem de fornecimento" emitida pelo Setor competente deste Município.

7.2.8. Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;

7.2.9. Gerenciar o Instrumento Contratual, acompanhando, gerenciando e fiscalizando sua execução;

7.2.10. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;

7.2.11. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF;

7.2.12. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF;

7.2.13. Arcar com as despesas de publicação do extrato do Instrumento Contratual;

7.2.14. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

7.2.15. Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;

7.2.16. Atestar, através de servidor responsável, a (s) Nota (s) fiscal (is) emitidas pela Fornecedora;

7.2.17. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Instrumento Contratual;

7.2.18. Aplicar as Infrações e Sanções Administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7.2.19. Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário.

MINUTA

7.2.20. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, realizando periodicamente pesquisa de mercado demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado;

7.2.21. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercados;

7.2.22. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as Infrações e Sanções Administrativas decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

7.2.23. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.2.24. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP deste que não haja impedimento legal para o ato;

7.2.26. Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de validade da ARP.

7.2.27. Consultar a (s) detentora (s) da Ata de Registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a órgãos não participante (s) que externem a intenção de utilizar a ARP;

7.2.28. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o gestor da ARP convocará o fornecedor para verificar a possibilidade de cumprir o compromisso.

7.2.28.1. Caso o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, será liberado do compromisso, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

7.2.28.2. Na hipótese do subitem 7.2.28.1 o gestor da ARP deverá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para igual verificação.

7.2.28.3. Não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do subitem 7.2.28.1. caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá a Administração Municipal promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

7.2.28.3.1. Trate o objeto da ARP de bem ou serviço imprescindível para a Administração;

7.2.28.3.2. Haja justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;

7.2.28.3.3. Seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado;

7.2.28.3.4. Haja concordância do fornecedor quanto aos novos preços.

7.2.28.4. Não havendo êxito nas negociações prevista neste artigo, a Administração Municipal deverá proceder o cancelamento da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3. Do (s) Órgão (s) Não Participante (s)

7.3.1. Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços.

7.3.2. Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP;

7.3.3. Identificar o objeto e o quantitativo que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a **50 % (cinquenta por cento)** dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP, para **o Órgão Gerenciador. (Art. 36 Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e inciso I do art. 32 da Lei 14.770/2023 e art. 86, § 4ºda Lei Nº14.133/2021).**

7.3.3.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços. **(inciso II do art. 32 do Decreto Nº11.462/2023).**

7.3.4. Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, prorrogável, excepcionalmente, por igual período, observado o prazo de vigência da ARP. (§ 5º do art. 53 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO)

7.3.5. Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

7.3.6. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, infrações e penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.3.8. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.3.9. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

7.3.10. Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro Documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

7.3.11. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

VIII – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial deste Contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total deste contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar este Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Nº12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Termo de Referência e no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 as seguintes sanções:

8.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);

8.2.2. **Multa**:

8.2.2.1. Para a infração prevista no item 8.1.6, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.2.2. **Moratória** de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.2.2.2.1. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. Da Lei Nº14.133/2021.

8.2.2.3. **Compensatório** de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.2.2.4. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7 do item 8.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Nº14.133/2021).

8.2.2.5. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens, 8.1.8, e 8.1.9 do item 8.1, bem como os subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei Nº14.133/2021).

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Nº14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei. (art. 159 da Lei Nº14.133/2021)

8.5. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, á pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia. (art.160 da Lei Nº14.133/2021)

8.6. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art.161 da Lei Nº14.133/2021)

8.7. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 Lei Nº14.133/2021.

8.8. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da notificação.

8.9. A Administração Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE respondendo a CONTRATADA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de *15 (quinze) dias corridos*, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

8.10. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação dos serviços for devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Contratante que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

IX – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste Termo de Referência será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social., mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se os artigos 59 e 60 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO).

9.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

9.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pelo fiscal do Contrato cumprimento pela Contratada de todas as condições pactuadas.

9.4. Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

9.4.1. A Nota Fiscal emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo, Nº da Pregão Eletrônico e Nº da ARP ou do Contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.4.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro do processo de contratação.

9.4.3. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, além da Certidão que comprovem regularidade de contribuições relativas ao FGTS.

9.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que, o mesmo, providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Colinas do Tocantins/TO.

9.6. A critério da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA.**

9.7. A Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

9.7.1. A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo Fiscal de Contrato.

9.7.2. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

9.7.3. A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

9.7.4. Débito da **CONTRATADA** para com a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social quer proveniente da execução do objeto deste Termo de Referência, quer de obrigações de outros contratos.

9.7.5. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração os demais itens e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

9.8. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação INPC do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

9.9. Na hipótese de o pagamento não ocorrer dentro do prazo previsto no Instrumento Contratual e a contratada não ter concorrido para a perda do prazo, deverá ser priorizado, observada a ordem cronológica das datas das demais exigibilidades pendentes de pagamento, conforme previsto no § 2º do art. 59 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

9.10. Fica vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado, parcial ou total, relativo à prestação dos serviços objeto deste Contrato, conforme preconiza o art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

9.11. A Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que os serviços prestados não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

9.12. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E OBRAS

9.13. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, com as informações que motivaram sua rejeição, para as necessárias correções, contando-se o prazo para pagamento, a sua reapresentação.

X – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes no que couber.

XI – DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pela razão abaixo justificada:

11.1.1. Pela forma de pagamento que acontece somente após o recebimento definitivo do objeto.

LUANA MARQUES DE OLIVEIRA
Portaria N°156 de 02/02/2026

ELLÂINE SANTOS
Portaria N°156 de 02/02/2026

MINUTA